

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
OREIS BARBOSAGERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 1º de dezembro de 1937

NUMERO 237

"A Constituição de 10 de novembro, conservadora das tradições úteis e das conquistas sociais inherentes à consciência moderna, se me afigura o código forte, que os interesses da Nação estavam reclamando do nosso patriotismo. Outorgada pacificamente sob a clarividência dos homens do governo central e dos Estados, com o apoio das armas da nossa defesa nacional, a nova Carta está merecendo a aprovação franca dos juristas e os aplausos e jubilo do povo, todos convictos da necessidade de uma lei que assegure a ordem e a justa e equilibrada liberdade de que carecemos para viver e progredir." — (Da resposta do Interventor Argemiro de Figueirêdo à "enquête" dos Diários Associados sobre a nova Constituição da República).

As Novas Administrações Municipais

NOMEADOS, HONTEM, NOVOS PREFEITOS

A nomeação dos novos prefeitos abre margem a perspectivas de mais dilatadas esperanças para a administração dos municípios. Mesmo que muitos dos titulares das comunas sejam os mesmos que as vinham dirigindo, todos são novos no sentido do signo sobre que passam a governar, orientados por outro programma da vida brasileira.

A Parahyba, por sua descoberta e constante solidariedade com o presidente Getúlio Vargas, foi um dos fatores positivos da nova ordem, sendo lógico, em harmonia com a carta de 10 de novembro, um impulso de elevação e de progresso em todos os seus sectores administrativos e políticos.

O actual Interventor Federal não é para o Estado um enigma ou uma experiência. Governador dinâmico do último período constitucional e verdadeiro condottiere dos parahybano nos movimentos que precederam e assinalaram a recente modificação do regime, o sr. Argemiro de Figueirêdo é o grande animador

em que todos os batalhadores e amigos do bem público na Paraíba se podem apoiar com firmeza e decisão. Homem de talento, prático, sereno, objectivo na visão dos problemas gerais do Estado em sua ação de governo, tem os prefeitos o melhor espelho e o melhor incentivo para promover o aperfeiçoamento das organizações municipais.

A ordem, a educação em todos os seus aspectos, a economia agrícola e das demais fontes de trabalho e de produção, ali se apresentam desafiando a inteligência e os esforços dos dirigentes municipais, sob os dictames de racionalização de todas as actividades modernas. O sr. Argemiro de Figueirêdo tem sido, nesses diversos planos da obrigação administrativa, um executor dos mais laboriosos, podemos dizer, sem falha de isenção crítica, o mais fecundo pela extensão de suas realizações, no puro jogo dos recursos do Estado.

A luz desses princípios e exem-

(Continua na 2ª pg.)

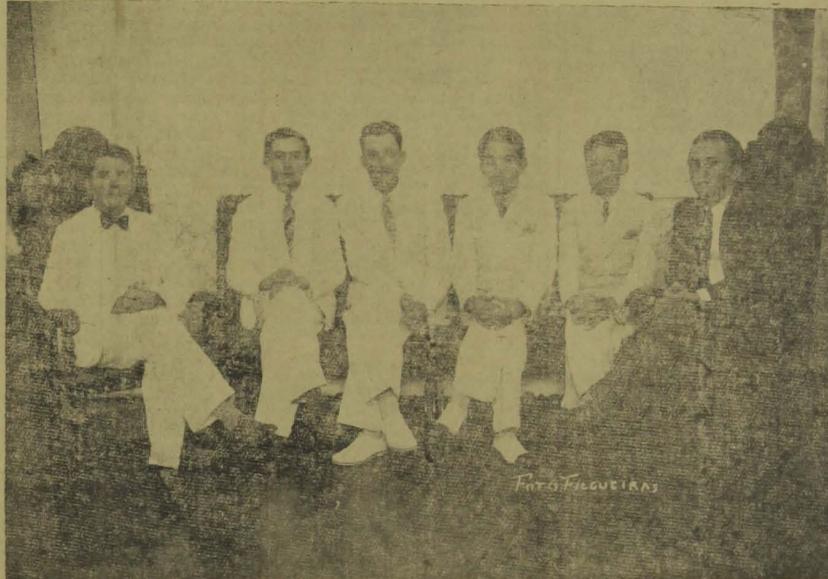


Foto Figueirêdo

Da esquerda para a direita: Os prefeitos recém-nomeados, drs. Marója Filho, João Ursulo Filho e Moacyr Cartaxo, sr. Eladio Mello e dr. Antônio Leite Montenegro, entre o dr. Salviano Leite Rolim, secretário do Interior.

O Interventor Argemiro de Figueirêdo, em data de hontem, lavrou novas nomeações para prefeitos municipais, sendo escolhidos para Sapé, o dr. João Ursulo Filho; para Pedras de Fogo, o dr. Moacyr Cartaxo; para Souza, o sr. Eladio Mello; para Santa

Rita, o dr. Marója Filho, e para Piçanó, o dr. Antônio Leite Montenegro.

Após a nomeação, os novos chefes do executivo municipal estiveram em conferencia com o Interventor Argemiro de Figueirêdo que lhes minis-

trou instruções sobre a marcha administrativa das respectivas comunas, em face de um programa largo de auxílio à lavoura, de acordo com o que se vem fazendo nesse sentido, desde o inicio do Governo de s. excia.

DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Ao comunicar ao eminente Presidente Getúlio Vargas a sua posse no cargo de Interventor Federal deste Estado, para o qual foi nomeado por acto do Chefe da Nação, o sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo teve o ensôjo de reafirmar a s. excia, a solidariedade da Parahyba, na vigência do Estado Novo.

Agradecendo o despacho do Chefe do Governo Parahybano, o Presidente Getúlio Vargas telegraphou a s. excia, nos seguintes termos:

"Rio, 28 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessoa — Tenho o prazer de acusar o recebimento e agradecer a comunicação de haver assumido o cargo de Interventor Federal no Estado e a patriótica reafirmação de solidariedade de seu telegramma de hontem. Cordiais saudações. — Getúlio Vargas".

A recomposição dos quadros administrativos da Interventoria Federal

A fim de facilitar a recomposição dos quadros administrativos da Interventoria Federal no Estado, reiteraram, hontem, por escrito, o seu pedido de demissão, mais os seguintes funcionários em comissão: monsenhor Pedro Anísio Bezerra Dantas, director do Departamento de Educação; dr. Matheus de Oliveira, director do Liceu Parahybano; conego Nicodemos Neves, director da Escola Normal; dr. Onildo Leal, director do Hospital Colonia Juálio Moreira; tenente João de Souza e Silva, ajudante de ordens do sr. Interventor Federal e acad. Durval de Albuquerque, director da Cadeia Pública.

COM OS DEVEDORES DO ESTADO

O governo determinou que se desse rigoroso andamento à cobrança da dívida activa do Estado. O exercício de 1937 está findando com um enorme acervo de serviços públicos. Vários destes, entretanto, ainda se acham na dependência de despesas consideráveis para sua ultimização. É do maior interesse de todos os parahybano ver completas as múltiplas obras em andamento nesta capital e no interior. Por isso, o sr. Interventor Federal, mantendo o plano de ação administrativa e de equilíbrio financeiro que vinha desenvolvendo, e desejando que a cobrança se verifique sem vexames, apela para os devedores da fazenda pública no sentido de acorrerem com todos os esforços possíveis para a solução de suas contas com o Estado.

Neste sentido, A UNIÃO publica hoje, na parte competente, um decreto da Interventoria Federal.

Quanto aos contribuintes da taxa de água e esgoto, o governo designou o procurador e o adjunto do procurador da Fazenda para examinarem a relação dos atrasados e apresentarem um plano de cobrança immediata, devendo-se considerar em certos bairros e domicílios pobres, a situação particular do devedor.



Dr. Salviano Leite Rolim
dr. Salviano Leite Rolim, secretário do Interior e Segurança Pública.

Prende-se a viagem de s. excia ao encaminhamento de importantes problemas administrativos do Estado junto aos altos poderes da República, principalmente os que surgiram com o actual regime.

Dadas as qualidades de discernimento e compreensão das necessidades da nossa terra, demonstradas pelo dr. Salviano Leite, em directa cooperação com

AS CONGRATULAÇÕES

DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE CAJAZEIRAS PELA PERMANENCIA DO SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO Á FRENTES DOS DESTINOS DA PARAHYBA

EXPRESSIVO TELEGRAMMA ENVIADO AO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

A Associação Commercial de Cajazeiras acaba de enviar ao presidente Getúlio Vargas o expressivo telegramma abaixo, de congratulações pela permanência do sr. Argemiro de Figueirêdo à frente dos destinos da Paraíba:

"Cajazeiras, 29 — Presidente Getúlio Vargas — Rio — A Associação Commercial de Cajazeiras, velho organo da vida commercial, económica e industrial desta região, para onde convergem todos os municípios do noroeste do Estado, em sessão extraordinária deliberou congratular-se com V. Excia pelo feliz gesto da nomeação do Interventor Parahybano na pessoa do dr. Argemiro de Figueirêdo, espírito lucido que não somente com elevada visão patriótica vem conduzindo os destinos da Paraíba num vasto programa de realizações que muito honra o nosso Estado elevando-o quasi *primus inter pares* da Confederação, como também tem se

o governo Argemiro de Figueirêdo, é de esperar que se corône de exito a missão de confiança desse nosso illustre conterraneo sul do país.

A permanência do Secretário do Interior no Rio de Janeiro, será de poucos dias, devendo s. excia retornar à Paraíba após a conclusão da incumbência do que o investiu o Chefe do Estado.

manifestado o estadista oportunamente que atravessamos Saudações cordiais Fausto Maia, presidente Associação Commercial".

EM SOUSA

Apposto solennemente o retrato do Interventor Argemiro de Figueirêdo no "Centro Político Operário", de

s. excia é patrono

Realizou-se domingo ultimo em Sousa, a importante cidade sertaneja, uma entusiástica festa em homenagem ao sr. Interventor Federal do Estado, tendo por fim especial a apposição do retrato do seu benemerito patrono com uma sessão magna, na qual discursaram o operário João Anselmo e o presidente da alludida sociedade, dr. Alpheu Rabello.

No brilhante festa solenne, que se revestiu de invulgar entusiasmo, representou s. excia sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo, o prefeito Eladio Mello.

A banda de musica local esteve presente à solennidade.

NOTÍCIAS DO EXTERIOR

ALLEMANIA

BERLIM, 30 (A. B.) — O chefe do governo da Hungria, sr. Darányi, que se acha nesta cidade em visita oficial percorreu, durante à manhã de hoje, em companhia do sr. von Kanya, ministro do Exterior do actual gabinete húngaro, todas as dependências do Estadio Nacional Esportivo, situado nas imediações do Estadio Olímpico.

Durante a parte da tarde os dois ilustres viajantes realizarão uma rápida excursão à cidade de Potsdam, visitando o histórico castelo do Frederico, o Grande, o maior rei da Prússia. O sr. von Tschammer - Osten acompanhou pessoalmente os dois estadistas húngaros durante a visita feita ao grande estadio olímpico.

ITALIA

MILÃO, 30 (A. B.) — Dois jovens alemães, o capitão Rudolf Knopf, com 28 anos de idade, e o marinheiro Hans Poller, de 25 anos, deixaram hontem o porto de Genova a bordo de uma embarcação de borraque para fazer a volta do mundo. Essa embarcação tem três metros e cincuenta de comprimento. Os intrepidos marujos pretendem dirigir-se primeiramente à Áustralia. O itinerário do "Sachsenland" é Nápoles, Messina, Port Said, rumando pelo Mar Vermelho e através do Oceano Índico para atingir Sydney.

FRANÇA

PARIS, 30 (A. B.) — Comunicam de Londres que nos corredores da Câmara dos Comuns se dizia, hontem, à noite, que os srs. Neville Chamberlain e Anthony Eden teriam convidado o primeiro presidente Chau-temps e o Ministro das Relações Exteriores Delbos para visitar Londres. Os ministros franceses teriam aceito o convite e partiriam para a metrópole britânica provavelmente na semana próxima. Também se dizia que essa visita se relaciona com a eventual devolução das antigas colônias alle- mães.

JAPÃO

TOKIO, 30 (A. B.) — Por ocasião do primeiro aniversário da assinatura do Pacto Anti - Komintern Teuto - Nipponico, o embaixador alemão junto ao governo japonês efectuou a entrega das insignias honoríficas da Ordem da Águia Alema à numerosas personalidades do mundo político e militar japonês. Entre as personalidades agraciadas achava-se o príncipe Chichibu, irmão do Mikado, o príncipe Karim, chefe do Estado Maior, e o contra - almirante príncipe Fushimi, chefe do Estado Maior das forças navaes.

GRECIA

ATHENAS, 30 (A. B.) — Durante a manhã de hoje a imprensa francesa e norte - americana propalou notícias sobre "os desordens internas da Grécia", chegando-se a falar de um movimento revolucionário das classes armadas. O Departamento de Propaganda do Ministério do Exterior por intermédio da agência telegráfica noticiosa "Athens", desmentiu categoricamente essas notícias, declarando que no país reina a ordem e a tranquilidade.

POLONIA

VARSOVIA, 30 (A. B.) — Os vespertinozinhos desta cidade publicam artigos de severa critica aos comentários feitos pela imprensa britânica e pelos jornais londrinos "Daily Telegraph", "Daily Herald", assim como pelo "Manchester Guardian", sobre a actual situação interna e externa do Governo polonês. O organo oficial "Gazeta Poloneza", depois de outros comentários, escreve "que essas informações batem todos os records internacionais da mentira diplomática organizada".

URUGUAY

MONTEVIDEO, 30 (A. B.) — O sr. Victor Haedo, ministro da Instrução Pública, ofereceu um almoço em honra aos membros da missão cultural brasileira, srs. Guilherme de Almeida, Osório Dutra e João Alcides Bezerra Cavalcanti, que representavam o Serviço de Cooperação

Intellectual do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, entregaram á cidade de Montevideu uma herma de Olavo Bilac. O sr. Lucílio Bueno, embaixador do Brasil, compareceu á importante cerimônia.

INGLATERRA

LONDRES, 30 (A. B.) — Informações telegráficas procedentes de Haifa confirmam a notícia da condenação à morte do leader autonoma árabe Jeque Farhan. O veredictum da Corte Marcial britânica foi pronunciado hoje, ao meio dia e trinta. O condenado deverá ser enforcado durante as próximas 24 horas.

Departamento dos Correios e Telegraphos

O novo horário do serviço aéreo

Da 4ª Secção do Departamento dos Correios e Telegraphos recebemos a seguinte tábua do novo horário do serviço aéreo, que será obedecido a partir de hoje:

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS

(4ª Secção)

FECHAMENTO DAS MALAS

Panair

Para o Sul do País — ás 4as, feiras — às 17 horas.

Panair

Para o Sul do País — aos sábados — às 17 horas.

Condor — Via Recife

Para os Estados de São Paulo e Mato Grosso Uruguai República Argentina, Chile, Paraguai e Bolívia — ás 4as, feiras — às 17 horas.

Panair

Para o Norte do País — Bolivia, Peru, Colômbia, Equador, Guyanas, Venezuela, América Central Antilhas e América do Norte — ás 4as, feiras — ás 17 horas.

Panair

Para o Norte do País (até Belém-Pará) — aos sábados — ás 17 horas.

Condor — Via Recife

Para o Norte do País (até Belém-Pará) — ás 6as, feiras — ás 9 horas.

Air France

Para a Europa, Ásia, África e Oceania — aos sábados — ás 13 horas.

Condor Lufthansa

Para a Europa — ás 4as, feiras — ás 12 horas.

OS "DOUGLAS" NO BRASIL

Chegou ao Rio o primeiro "Douglas DC-3" da nova frota da Pan American Airways

A frota aérea sul-americana da Pan American Airways acaba de ser enriquecida com a chegada ao Rio de Janeiro do primeiro avião "Douglas DC-3" para 21 passageiros, o primeiro de uma série a ser proximamente incorporado ao tráfego dessa empresa para atender as exigências de seu desenvolvimento ininterrupto.

Considerados como um dos aviões mais perfeitos já produzidos pela indústria das construções aeronáuticas, os "Douglas" são utilizados por todas as grandes companhias aéreas dos Estados Unidos e adquiridos pelas grandes organizações da Europa e da Ásia, distinguindo-se tanto por sua eficiência em voo, estabilidade, segurança e velocidade, como pela comodidade proporcionada aos passageiros e tripulantes. Juntamente com os "Clippers", os "Douglas" representam a ultima palavra em matéria de transporte aéreo, oferecendo espaço suficiente para o pleno conforto da viagem, ampla ventilação de ar puro e renovado cada minuto, poltronas estofadas de espaldarca moveis, janelas amplas e cestinha elétrica para o preparo de refeições quentes aos passageiros.

De linhas puras e alto rendimento aerodinâmico, esses aparelhos medem 19,66 metros de comprimento, 28,96 metros de envergadura de asa e 5,15 metros de altura. Tanto as asas como a fuselagem são inteiramente metálicas, apresentando uma grande robustez e resistência. Acham-se equipadas com dois motores "Wright Cyclone" de 1.000 cavalos cada um, especialmente construídos para a Pan American Airways, os quais apenas com 65 por cento de potência imprimem ao avião a velocidade de cruzeiro de 309 quilômetros por hora. Com ambos os motores, o aeronave pode elevar-se a 7.040 metros de altura e com um motor só, a 5.000 metros, significando que o "Dou-

glas" conserva plena a sua condição de navegabilidade com apenas um motor funcionando. O seu peso vazio é de 7.286 kg., podendo carregar 4.000 kilos de carga útil.

O interior da fuselagem foi objecto de todos os cuidados para oferecer aos passageiros e tripulação o máximo de conforto. Neila se acham contidos 21 assentos, convenientemente espaçados, num ambiente de luxo comparável ao dos yachts de recreio, dispõendo de perfeita visibilidade para a apreciação dos panoramas descorridos durante o voo. Numerosas experiências e a escolha do material adequado reduzem a quasi nula as vibrações e os ruídos no interior da cabine, permitindo que os passageiros passem horas sem necessidade de elevarem a voz.

Tendo partido de Brownsville, Texas, no dia 11 do corrente, o "Douglas" costeou o Pacífico até Santiago,

onde aterrissou nos Andes para Buenos Aires. Da capital argentina ao Rio de Janeiro o avião consumiu apenas 6 horas e 30 minutos e 3 horas e 42 minutos de Porto Alegre ao Rio.

Triplugar o appardo o comandante Kraigher, piloto Halvorsen, radiotelegraphista Bowers e mecanicos Lane e Roux, viajando como passageiro o engenheiro Paul de Kuzmin, chefe do Departamento de Manutenção da Pan American e da Pan American Airways, uma das maiores autoridades em assuntos aeronáuticos no Brasil e que foi aos Estados Unidos especialmente para receber o primeiro avião desse novo tipo a ser incorporado ao tráfego brasileiro da Pan American Airways.

Para registros de firmas, marcas e livros comerciais na Junta Comercial! Departamento de Procuradoria da Organização "MINERVA", Matiel Pinheiro, 306.

NAO ABRAÇA IDEAS EXTREMISTAS O EX-DEPUTADO ANACLETO VICTORINO

Tendo se concluído o inquérito policial militar para apurar actividades extremistas do ex-deputado Anacleto Victorino da Silva, ficou apurado que o mesmo não é comunista, nem exerceu actividades comunistas.

Comunicando ao sr. Interventor Federal o resultado desse inquérito, o ilustre tenente-coronel Thome Rodrigues, comandante do 22º B. C. enviou a v. excia. o seguinte ofício:

"João Pessoa, 22 de novembro de 1937. — Exmo. sr. Interventor Federal da Paraíba: — I — Passo as mãos de v. excia. os autos do Inquérito Policial Militar, a que mandei proceder pelo sr. capitão Adauto Esmeraldo, comandante da Patrulha Independente de Artilleria de Dorno, para apurar as actividades comunistas de então deputado classista, Anacleto Victorino da Silva, procedendo na vigência da Comunicação do Estado de Guerra.

II — Pelo resultado daquela inquérito, verifica - se não ser o mesmo ex-deputado classista Anacleto Victorino, comunista, nem ter exercido actividades comunistas.

III — Releva notar que esse inquérito foi procedido pelo sr. capitão Adauto Esmeraldo, oficial brilhante e de reputação infalível.

IV — Consiste a minha grande satisfação em verificar que a Assembleia Legislativa da Paraíba, que foi dissolvida, não dava guarda a inimigos da família da sociedade e da nossa grande Patria.

V — Aproveito a oportunidade para reiterar a v. excia. os meus protestos de alta estima e elevada consideração — Antonio Thomé Rodrigues, tenente-coronel-commandante".

VIDA MILITAR

TIRO DE GUERRA N.º 37

O sargento Moysés Araujo, instrutor do Tiro de Guerra nº 37, avisa aos reservistas da turma do corrente anno, que devem comparecer, com urgência, á sede do referido Tiro a fim de assignarem os seus certificados de reservista.

INSTITUTO "S. JOSÉ"

(Nota da Secretaria)

Abrem - se hoje os cursos profissionais de ferias do Instituto S. José, dedicados principalmente a pessoas residentes no interior do Estado e a alunos em ferias do Lycée e Estabelecimentos equipados no "Pedro II".

Funcionarão somente aquelas cadeiras cujos programmas possam ser vendidos em dois meses com aulas diárias: dactylographia, cortes, arte culinária flores de papel e panno na secção feminina e dactylographia na secção masculina.

As senhoras que desejarem se matricular deverão comparecer à Secretaria do Instituto S. José, na Ordem do Carmo ás 19 horas e os homens ás 20 horas.

As outras cadeiras ficarão em feiras juntamente com as vinte e uma escolas primárias até princípio de fevereiro de 1938.

REPÚBLICA: — Piloto Indomável, com Richard Talmadge. Complemento: National D. F. B.

METROPOLE: — Dois Campeões, com Bill Rogers e, mais, a 5ª edição do Campeão das Serras, da Universal e complementos.

S. PEDRO: — Rhythmo Louco, com Fred Astaire e Ginger Rogers, da R. K. O. Radio.

FELIPEPA: — A Lei do País das Neves, com George O'Brien e a 2ª edição do Campeão das Serras, da Universal e complementos.

REPUBLICA: — Piloto Indomável, com Richard Talmadge. Complemento: National D. F. B.

COLLECTA CRUZ: — Acaba de ser editada no Recife a "Collecta Cruz", da editora Bertini-Boni, com a querida La Scuganiza.

REX: — A Pequena Diccionaria, com Sybil Jason, da Warner First. Complementos: Nacional D. F. B. Beijos em Flor, short.

PLAZA: — Segundo espetáculo da Casa de Operetas "Bertini-Boni", com a querida La Scuganiza.

REPUBLICA: — A Pequena Diccionaria, com Sybil Jason, da Warner First. Complementos: Nacional D. F. B. Beijos em Flor, short.

COLLECTA CRUZ: — Acaba de ser editada no Recife a "Collecta Cruz", da editora Bertini-Boni, com a querida La Scuganiza.

REPUBLICA: — A Pequena Diccionaria, com Sybil Jason, da Warner First. Complementos: Nacional D. F. B. Beijos em Flor, short.

COLLECTA CRUZ: — Acaba de ser editada no Recife a "Collecta Cruz", da editora Bertini-Boni, com a querida La Scuganiza.

REPUBLICA: — A Pequena Diccionaria, com Sybil Jason, da Warner First. Complementos: Nacional D. F. B. Beijos em Flor, short.

COLLECTA CRUZ: — Acaba de ser editada no Recife a "Collecta Cruz", da editora Bertini-Boni, com a querida La Scuganiza.

REPUBLICA: — A Pequena Diccionaria, com Sybil Jason, da Warner First. Complementos: Nacional D. F. B. Beijos em Flor, short.

COLLECTA CRUZ: — Acaba de ser editada no Recife a "Collecta Cruz", da editora Bertini-Boni, com a querida La Scuganiza.

REPUBLICA: — A Pequena Diccionaria, com Sybil Jason, da Warner First. Complementos: Nacional D. F. B. Beijos em Flor, short.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL

O OFÍCIO DO DESEMBARGADOR FELICIANO LIMA DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA DAQUELA EXTINTA TRIBUNAL, AO DE SABINIA NO MAIA, PROCURADOR DA JUSTIÇA ELEITORAL NESTE ESTADO

Ao deixar o cargo de presidente do extinto Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em face da nova Constituição, o Exmo. sr. desembargador Feliciano Lima da Silveira enviou ao ilustrado Dr. Sabiniano Maia, procurador da Justiça Eleitoral neste Estado, expressivo ofício, testemunhando a atuação proficiente e criteriosa desse digno conterrâneo à frente da mesma procuradoria, cujas funções v. s. vinha exercendo desde 13 de outubro de 1934.

Esse documento, que bem atesta a conduta de um funcionário conselhoso no cumprimento do seu dever, está concebido nos seguintes termos:

"João Pessoa, 13 de novembro de 1937. — Exmo. sr. Dr. Sabiniano Maia.

— Deixando a presidência deste Tribunal, extinto pela Constituição pro-

mulgada para o país a 10 de outubro, cheguei a satisfazer de agradecer a v. excia. todas as atenções que me dispensou pelo período de minha gestão.

— Cumpro o dever de consignar neste ofício em que lhe apresento as minhas despedidas, que tenho especialmente resgatado o brilhante e eficiente desempenho que v. excia. soube dar e difini- camente funcionei pelo seu cargo, orientado sempre pelo seu bem definido espírito de justiça.

Essa sua conduta representou relevantemente o meu concorrente à justiça eleitoral, o qual também queria agradecer.

Renovo-lhe os meus protestos de estima e consideração. Atenciosas saudações — (Ass.) Flávio Lira da Silveira, presidente".

Tudo o que é de natureza a ser feito

para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

— Tudo o que é de natureza a ser feito para a realização da festa de São Pedro, é de sua responsabilidade.

VIDA RADIODIFONICA PRI - 4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA HYBA

PROGRAMMA PARA HOJE

11.00 — Programma aperitivo da P. R. I. (Locutor, Kenard Galvão).

12.00 — Programma variado da P. R. I. (Locutor, Kenard Galvão).

13.00 — Programma para o jantar (Locutor, Kenard Galvão).

13.30 — Programma de estúdio:

19.30 — Orquestra de salão.

19.45 — Músicas populares com Nélia de Almeida.

20.00 — Regional harmonica.

20.15 — Músicas típicas com João Baptista.

20.30 — Educação.

20.45 — Músicas variadas com Lúcia de Oliveira.

21.00 — Jornal oficial.

21.15 — Músicas ligeiras com Orlando Vescoviello.

21.30 — Programma variado com a Jazz da P. R. I. 4.

21.45 — Programma de cançonetas "Fan Sess" com João Baptista.

22.00 — Jornal falado da P. R. I. 4.

22.15 — Programma serenata com Severino Araújo.

22.30 — Informações. Boa noite.

RECISTA DE FIRMA: Sô e o ESCRITÓRIO DE PROCURADORIA "MINERVA", a rua Maciel Pinheiro, 306, está apto a resolver com segurança e prontidão.

RECOLETA DE FIRMA: —

Novo e variado sortimento a preços

sem concorrência, na CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 166.

BIBLIOGRAPHIA

"Collectanea Cruz": — Acaba de ser editada no Recife a "Collectanea Cruz", da editora Bertini-Boni.

"Felicíssima": — da autoria dos srs. João Plínio Cruz e Arnaldo Gibson, trazendo a mesma comentários e formulários em torno das seguintes leis, as quais publica integralmente: Lei de 8 horas (Comerciários); Lei de ferias (Idem); Lei de 8 horas (Industriários); Lei de ferias (Idem); Lei de ferias (Despedida injusta).

A "Collectanea Cruz" que apresenta uma elegante feição material, contém 145 páginas, achando-se também a venda nas livrarias desta capital.

Oferecido pelos seus organizadores, recebemos um exemplar da referida collectanea.

* * * REVISTA ALGOZOIRIA": —

Achase em circulação mais um número dessa revista, que se edita na vizinhança metropolitana do sul, sob os auspícios do Syndicato dos Industriários de Algodão de Pernambuco.

O numero em apreço contém variado sumário, sobre assuntos algodocíos, trazendo, ainda, uma reportagem ilustrada da recente Festa d'Algodão, realizada naquele Estado.

Enviado pela sua direção, recebemos um exemplar da referida publicação.

PLANTÃO DE PHARMACIA

durante o mês de dezembro

Central 1-11-21-3

Minerva 2-12-22

Londres 3-13-23

Mercês 4-14-24

S. Antonio 5-15-25

Teixeira 6-16-26

Confiança 7-17-27

Veras 8-18-28

Brasil 9-19-29

Povo 10-20-30

ROUPAS DE BANHO para senhoras, desde \$5000, para crianças, desde 4500.

calções para homens

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N.º 859, de 30 de novembro de 1937

Argemiro de Figueiredo, Interventor Federal no Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam dispensados de multas e outras obrigações a que estiverem sujeitos, todos os devedores à Fazenda Estadual que pagarem os seus débitos até o dia 20 de Dezembro p. vindouro.

Art. 2.º — A contar daquela data nenhum requerimento, ou pelo qualquer, poderá obter despacho das autoridades administrativas estaduais, uma vez conste não estar o seu signatário quites com a Fazenda do Estado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio da Redenção, em João Pessoa, 30 de Novembro de 1937, 49.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo

José Coelho

DECRETO N.º 860, de 30 de novembro de 1937

Abre á Secretaria da Fazenda o crédito suplementar de 17.868\$300.

Argemiro de Figueiredo, Interventor Federal no Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto á Secretaria da Fazenda o crédito suplementar de 17.868\$300, assim distribuído:

S 1.º — SECRETARIA DE ESTADO

Pessoal:

1 3.º Escriturário	727\$500
3 4.º Escriturário	2.580\$000

TÍESOUREIRO DO ESTADO

2 3.º Escriturário	1.455\$000
2 4.º Escriturário	1.290\$000
4 5.º Escriturário	2.250\$000
1 Fiel de Tesoureiro	645\$000
1 Contínuo	390\$000

CONTABILIDADE DO ESTADO

1 3.º Contabilista	802\$500	10:140\$000
--------------------	----------	-------------

S 6.º — COMISSÃO DE COMPRAS

1 4.º Escriturário	645\$000
2 5.º Escriturário	1.125\$000

17.868\$300

S 9.º — DISPONIBILIDADE

Matheus Gomes Ribeiro	4.295\$100
Maximiliano Monteiro F. Filho	693\$300
Francisco Alves de Paiva	699\$900

17.868\$300

Palacio da Redenção, em João Pessoa, 30 de Novembro de 1937, 49.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo

José Coelho

Interventoria do Estado

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 26:

Petição:

De Antonio Barbosa da Cunha, adjunto de promotor público da comarca de Mamanguape, tendo estado em exercício pleno do cargo de 7 a 22 de Junho e de 22 a 31 de Julho do corrente anno, requer que peña Repartição Fiscal dessa cidade, seja efectuado o respectivo pagamento dos seus vencimentos. — Deferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 29:

Petição:

De José Heliodoro do Nascimento, 2º tenente da Polícia Militar do Estado, estando com a sua saúde bastante alterada, solicita seis (6) meses de licença para o seu tratamento. — Submetta-se á inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 30:

Decretos:

O Interventor Federal do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 27 da Constituição Federal, nomeia o dr. Antonio Leite Montenegro para exercer o cargo de Prefeito do município de Piancó, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Interventor Federal do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 27 da Constituição Federal, nomeia o dr. Flávio Marôja Filho, para exercer o cargo de Prefeito do município de Santa Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Interventor Federal do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 27 da Constituição Federal, nomeia o dr. Eladio Mello para exercer o cargo de Prefeito do município de Sousa, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Interventor Federal do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 27 da Constituição Federal, nomeia o dr. João Ursulino Filho para exercer o cargo de Prefeito do município de Sapé, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Interventor Federal do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 27 da Constituição Federal, nomeia o dr. Mosayr Cartaxo para exercer o cargo de Prefeito do município de Peixões de Fógo, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Interventor Federal do Estado da Paraíba exonerou a pedido o cirurgião dentista Antonio Leite Montenegro das funções de dentista dos Grupos Escolares de Piancó e Miceridó, que exercia mediante contrato.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 30:

Portarias:

O Secretario do Interior e Segurança Pública exonera Antônio Bento, do cargo de 1º suplente de Subdelegado de Polícia da circunscrição de Tacima, do distrito de Araruna.

O Secretario do Interior e Segurança Pública, nomeia Virgulino Cavalcanti de Mello, para exercer o cargo de 1º suplente de Subdelegado de Polícia, da circunscrição de Cutié, do distrito de Guarabira.

O Secretario do Interior e Segurança Pública, nomeia José Montenegro da Cunha, para exercer o cargo de 2º suplente de Subdelegado de Polícia, da circunscrição de Cutié, do distrito de Guarabira.

O Secretario do Interior e Segurança Pública, nomeia Mancel Gomes dos Santos, para exercer o cargo de 3º suplente de Subdelegado de Polícia, da circunscrição de Cutié, do distrito de Guarabira.

CADEIA PÚBLICA DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO DIA 30:

Ofício n.º 1126. Ao dr. Chefe de Polícia do Estado, remetendo o extracto de ponto dos funcionários e demais empregados desse estabelecimento penitenciário, referente ao mês de novembro, hoje findo.

Ofício n.º 1127. Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca da capital, comunicando que deixou de comprir o alvará referente à concessão de uma ordem de habeas cor-

pus ao detento João Vicente Ferreira, em vista do mesmo ter sido requisitado para a 2.ª Delegacia de Polícia, no dia 29 do corrente mês.

Ofício n.º 1128. Ao exmo desembargador Presidente do Tribunal de Apelação do Estado, encaminhando uma petição do detento Antônio Gonçalves dos Santos, vulgo Mão de Seda, solicitando que lhe seja dado por certidão o que altega na mencionada petição.

Ofício n.º 1129. Ao dr. Director das Obras Públicas do Estado, remetendo uma petição do detento Silvino Rodrigues da Silva, solicitando que lhe seja dado por certidão o tempo de serviço prestado às Obras Públicas do Estado.

Ofício n.º 1130. Ao dr. Secretario do Interior e Segurança Pública, comunicando que o guarda interino desse estabelecimento penitenciário, Posidônio Augusto de Almeida, esteve no exercício do mencionado cargo, durante o mês de novembro, hoje findo.

Movimento geral de hontem: existiam 250 reclusos, foi recolhido 1, foram requisitados 2, ficaram existindo 249, sendo 1 não arraçado por esta Cádica, por ser alimentado as suas custas.

Foram, hoje, distribuídas 398 rações: 14 aos detentos que se encontram em diéta, na enfermaria, 234 aos demais presos, 17 aos empregados, inclusive aos dos guardas-civil, com addidos nessa repartição, Manoel Barbosa de Lucena e José Jovino Pontes; 93 aos presos comunitários, inclusive 25 aos soldados que fazem vigilância dos mesmos na "Fazenda São Raphael", 31 aos soldados que conduzem os presos aos serviços exteriores da Capital e 8 aos indigentes de que trata a parte diária anterior.

Galdino de Almeida Montenegro, 4.º escrivário.

Visto: Durval de Albuquerque, director interino.

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 30:

Portaria:

O Director do Departamento de Educação, usando das atribuições conferidas por lei, resolve nomear o cidadão José Cavalcanti da Silva, inspetor administrativo do ensino de Corraúz, município de São José de Piranhas, ate ulterior deliberação.

COMMANDA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA DO NORTE

(Reserva do Exercito)

Quartel em João Pessoa, 30 de Novembro de 1937.

Serviço para o dia 1.º de Dezembro (Quarta-feira).

Official de dia, 2.º tenente Sébastião Caixto de Araújo.

Renda à Guardaria, 1.º sargento Francisco Leandro das Chagas.

Diá à Estação de Radio, 1.º sargento Luís Gonzaga de Lima.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento Severino Ferreira de Sousa.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Cícero Alves de Andrade.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Bernardo Freire Irmão.

Diá à Secretaria do C. G., cabo Decílio Ferreira Leite.

Diá ao telefone, soldado telephonista Severino Ferreira de Sousa.

BOLETIM NUMERO 260

I — Expulsões: — Sejam expulsos do estado efectivo desta Corporação os soldados do 2º Batalhão, addidos ao 1º n.º 147, Oséas Camara Malo e o ditº desti unidade, n.º 1061, Mirabeau Gonçalves de Lima, de acordo com o art. 13, do C. R. P. M., o primeiro por ter em estado de embriaguez, armado a peixeira tentado assassinar uma mulher, nesta capital, e ser de má conduta e o ultimo de acordo com a determinação constante no item XIX, do boletim n.º 244, de 9 destes meses.

(AS.) Delmiro Pereira de Andrade, coronel comandante geral.

Confere com o original — Guitérrez Facon, major sub-comandante interino.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessoa 30 de Novembro de 1937.

Serviço para o dia 1.º de Dezembro (Quarta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente à S. T., guarda n.º

Permanente à S. P., guarda n.º

Rondantes, fiscal Geraldo, guardas n.º 5 e 9.

Plantões guardas ns. 26, 42, 150 e 109.

BOLETIM N.º 263

Para conhecimento da Corporação

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JOÃO PESSOA

BALANÇETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 29	8.586\$000
Receita do dia 30	4.595\$100

4.595\$100

13.182\$000

DESPESA:

Adeantamento ao Almoxarife da Prefeitura, para aquisição de cimento	467\$500
Pago à Guarda Municipal, percentagem de impostos arrecadados	118\$700
Idem à viúva Rufino Guedes Bezerra, restituição	76\$500
	662\$700

12.519\$300

Saldo do dia 30 12.519\$300

Em documentos de valor 1.988\$400

Dinheiro em caixa 10.530\$900

12.519\$300

Gentil Fernandes,

Thesoureiro interino.

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de Novembro de 1937.

Gentil Fernandes,

Thesoureiro interino.

e devida execução, publico o seguinte:

ra uma agencia de automóveis.

— Igual despacho.

Idem, idem, o sr. Vicente Roque Vieira, para abrir uma quitanda.

— Igual despacho

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 23:

Intimações:

Ao sr. Euclides Galvão, para no prazo de 15 dias construir fossa, com syphão, no predio n.º 85, à rua Belo Horizonte.

Ao sr. Vicente de Lucena, para no prazo de 30 dias mandar executar melhoramentos no seu estabelecimento comercial, à rua Besurepaire Rohan, n.º 252.

A sr. Amelia Guimarães de Oliveira, para no prazo de 15 dias construir fossa, com syphão, no predio n.º 85, à Avenida Miramar, nº 291, à Avenida Mira Mar.

A' sr. Felisima A. da G. e Melo, para no prazo de 30 dias construir fossa, com syphão, no predio n.º 44, à rua das Cariyás.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. Vicente Barbosa de Lucena, requerendo licença para estabelecer-se com um caldo de canna e botequim. — Parecer favorável.

Idem do sr. Olival Lucena, para estabelecer-se com uma quitanda. — Parecer favorável.

Idem do sr. Valentim Costa, para abrir uma quitanda. — Parecer favorável.

Idem do sr. Delfino Costa, para estabelecer-se com uma barbearia. — Igual despacho.

Idem do sr. João Martins do Nascimento, para abrir uma alfaiataria. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 24:

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João Vieira da Silva, para abrir uma quitanda. — Parecer favorável.

Idem do sr. João Pessôa de Vasconcelos, para estabelecer-se com uma barbearia. — Igual despacho.

Idem do sr. José Martins do Nascimento, para abrir uma alfaiataria. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 29:

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. Antônio Rocha, para no prazo de 15 dias construir fossa, com syphão, no predio n.º 260, da Avenida Floriano Peixoto.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. Antônio de Queiroz, requerendo licença para abrir uma quitanda.

Movimento de indigentes. Existiam 109 alyados. Entraram 2, saíram 2, ficam existindo 109 sendo 45 homens e 64 mulheres.

Escola de Serviço. Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 28/11 a 4/12/1937 o director Delfino Costa e o médico dr. José Magalhães e a Farmacia Confiança.

NOTAS

Além dos alyados matriculados, existem mais 9 em observação.

O estado sanitário do Asyl continua sem alteração.

EDITAIS

COMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Edital de concorrência n.º 15, para fornecimento da instalação depuradora de esgotos. — Em nome do Governo do Estado da Paraíba, o Extertorio Saturnino de Britto receberá até o dia 10 de dezembro próximo, propostas para o fornecimento da instalação depuradora de esgotos de Campina Grande, de acordo com as clausulas abaixo indicadas, sendo que todas as informações suplementares desejadas poderão ser obtidas na sede do Escritório, edifício da "A Noite", salas 1.516 e 1.517, Rio de Janeiro, ou na Comissão de Saneamento, em Campina Grande.

1.º) As propostas serão apresentadas em 3 vias inclusive os desenhos respectivos, devendo ser assinadas pelos representantes das fornecedoras.

2.º) Os proponentes juntarão catálogos, descriptões, referências de aplicações feitas e outros dados e informações úteis ou necessárias.

3.º) Tratando-se de instalação para a rede a construir, não existe ainda análise dos esgotos, que devem ser tomados como tendo a composição média admitida nesses casos. Não há despejos industriais a prever, excepto os do Matadouro. O afluente será lançado em via permanente corrente que sócet totalmente durante vários meses do ano. A área para Jusante é quase desabitada.

4.º) A quota de água por habitante é de 100 litros diárias. Cada tal quota só será atingida no limite de tempo extra de 10 horas e como os esgotos poderão receber águas outras, pode adoptar-se a compreensão medida para cidadade de esgotos concentrados e 150 litros per capita, indicada nas numerosas seguintes:

COMPOSIÇÃO MÉDIA DOS ESGOTOS

Dados em m³r. por litro = p. p. m.

Especificação	Mineral	Organica	Total	Absorpção bioquímica de oxigénio
1 Solidos em suspensão	90	300	390	130
a) Sedimentáveis	60	200	260	85
b) Não sedimentáveis	30	100	130	34
2 Solidos dissolvidos	300	150	450	70
Total de solidos	320	450	840	200

5.º) As instalações de depuração a construir serão para o tratamento de volume de 6.000 m³. de esgotos por dia, sendo que presentemente deverão funcionar apenas com 3.000 m. c. d.

6.º) Essas instalações constarão de:

1.º) Tratamento preliminar, compreendendo crivo de limpeza mecânica automática, inclinados sobre a horizontal. Para o crivo em grades e afastamento entre as barras será de 1" a 1 1/2".

2.º) Sedimentação, será esta feita em tanques que realizem a remoção contínua dos depósitos formados. O tempo de detenção será de 2 horas, para a capacidade máxima de 6.000 m. c. d., devendo os tanques apresentar as dimensões adequadas ao seu tipo.

3.º) Bombas de lamas, serão em número de duas, cada uma com a capacidade necessária para a elevação da lama dos sedimentadores para os digestores. Realizar-seão as interconexões necessárias para que cada bomba possa servir a um ou outro sedimentador. As bombas serão de capacidade regravável, não sendo admitido o tipo de diafragma.

4.º) Digestão das lamas — A apparelhagem incluirá os dispositivos necessários à digestão das lamas. Os tanques poderão ser de digestão simples ou de multidigestão, devendo uns e outros atender aos requisitos necessários ao processo.

Os digestores deverão satisfazer especialmente aos seguintes itens essenciais, a juiz do Escritório administrador das obras.

a) A digestão das lamas far-se-á separadamente da sedimentação;

b) A digestão será sempre aérea. As lamas retiradas deverão ser imodoras, completamente digeridas e de teor fraco de humidade;

c) Haverá dispositivos para a tomada de amostras durante a operação, à prova de explosão de gás;

d) Os digestores serão fechados e as propostas incluirão desenhos dos mesmos, figurendo claramente as partes a serem providas pelos fornecedores e as de construção local;

e) Mistura sativa das lamas novas e no lado já digerido e moles para a quebra da escuma;

f) Dispositivos de colecta, armazenamento e medição do gás produzido, bem como de separação contra explosões, especialmente no caso de evasamento eventual do digestor;

g) No caso de tanques de concreto, é conveniente indicar prescrições que tenham sido adoptadas satisfatoriamente em outras instalações, contra o ataque do concreto e para a impermeabilização destas;

h) Dispositivos de fecho hermético para a introdução eventual de gases nos tanques e para a impregnação interna;

i) A temperatura mínima em Campina Grande, é de 17°; a média durante três meses no ano é de 21°, embora a média anual se eleve a 23°, e a máxima a 33°. Assim, prever-se-ão dispositivos para o aquecimento dos digestores por meio do gás de esgotos, e bicos de desgastes sempre que desejado. Os dispositivos serão cotados à parte;

j) As propostas declararão a capacidade dos digestores e o número de dias de digestão, conforme o tipo de apparato proposto e a prática

comum, apresentando breve justificação desse dado.

5.º) Serão das lamas — As propostas deverão indicar as indicações necessárias para a realização da secagem das lamas, tomadas estas nas condições em que as fornecem os appetelhos. Esta prevista a secagem em áreas desobrigadas. A cidade fica na zona seca do Nordeste brasileiro, onde a evaporação é de cerca, de 2m por anno e mesmo mais.

6.º) Confecção de adubos — Será útil dar indicações sobre a utilização das lamas como adubo.

7.º) Colecta e utilização de gaz dos esgotos — As propostas incluirão obrigatoriamente: a) dispositivos de colecta, acumulação, deshumidificação e medição do gás produzido; b) motores para a utilização do mesmo; c) dispositivo para usar o gás no aquecimento da água de circulação nos digestores; d) termómetros indicando a temperatura no digestor e da água de circulação; e) medidor do gás utilizado para iluminação; f) gerador para iluminação do local, empregando 12 lampadas de 200 velas.

O motores a gaz serão especiais para a utilização do gás de esgotos, devendo ser ligados a geradoras eléctricas de corrente alternada trifásica de 220 volts, 50 ciclos, de maneira a poder conectar-se facilmente à corrente da cidade, tendo capacidade total para movimentar toda a instalação e iluminar o local. Todos os sistemas motores eléctricos que movimentam a instalação serão para o tipo de corrente acima indicado. Ao lado do motor a gaz de esgotos devem ser previstos um motor a óleo com a mesma capacidade do motor a gás, para mover toda a instalação nos primeiros tempos e servir de reserva.

8.º) Irrigação agrícola — Atendendo ao facto da descarga se realizar em zona seca e em local de passagens, torna-se interessante utilizar o esfúvado em irrigação agrícola, para cultura de hortaliças ou outras. Este avilé é particularmente indicado no caso de tratamento químico, em vista

de ser menor a eficiência final do processo, podendo também permitir uma economia de coagulantes, se o destino final facultar conduzir o tratamento em efficiências menores. Com este intuito as propostas devem prever:

a) meios de correção final do pH do efluente da instalação, para sua utilização agrícola;

b) indicações sobre a utilização do efluente tratado na irrigação agrícola. Não é possível fazer-se a utilização agrícola do esgoto bruto devido as condições geológicas desfavoráveis do solo e sub-solo (argila impermeável).

10.º) Material de laboratório — Constituirá das propostas o fornecimento de material de laboratório destinado a exame rápido do líquido de esgotos e ao controlo das diversas fases do tratamento. É essencial a apparelhagem para a determinação dos seguintes elementos: pH, sólidos sedimentáveis, sólidos totais em suspensão, matéria orgânica e mineral, oxigénio dissolvido, absorção bioquímica de oxigénio, hidrogénio sulfúrico nos gases, metana, ídem estabilidade relativa, sem prejuízo de outras determinações para a fiscalização do tratamento. Incluir-se-á também esteira eléctrica e material secundário inclusivo um bico Bunsten a gás de esgotos.

7.º) As propostas deverão apresentar uma planta geral e todos os desenhos de detalhe cotados, distinguindo as partes de construção local e as fornecidas. Declararão os prazos de fornecimento do material e da apresentação antecipada dos desenhos de fundação e da entrega dos desenhos de construção, que deverão ser completos e claros. Os proponentes poderão obter plantas do local da depuração no Escritório Saturnino de Britto ou na Comissão de Saneamento de Campina Grande. O terreno a prever para as fundações é artilha.

8.º) As propostas deverão declarar, para cada uma das obras a construir, os volumes das alvenarias e concretos, bem como os pesos de ferro para armaduras.

9.º) Deverão ser apresentadas com a proposta a descrição geral e especificação de cada unidade a fornecer, bem como os pesos das matérias a importar e indicações de aplicações em outros locais, não sendo tomadas em consideração propostas para dispositivos que não possuam suficiente experiência.

10.º) As propostas darão detalhada e separadamente os preços para os itens indicados na clausula 6.º, ficando reservado ao Escritório o direito de aceitar ou recusá-los no todo ou em parte, excluindo o fornecimento que mais convenha no Estado.

11.º) Em separado para a montagem de toda a instalação deverão estar establecidas propostas dos encargos de um montador, correspondentes a jornais dos operários, os encargos do montador serão propostos em moeda corrente do Brasil por dia de 10 horas, ou por mês de serviço e compreenderão os seus preços e gastos; as despesas de viagem ida e volta serão arbitradas na proposta por uma quantia fixa, não sendo pagas outras despesas quaisquer suplementares.

A Comissão não se responsabilizará por pagamentos de médico, farmácia e outras despesas inclusive as de seguro contra acidentes de trabalho, que serão feitas pelo proponente e sóceto para fornecedor da instalação.

12.º) Os concorrentes não poderão limitar suas propostas apenas e fornecimento de maquinaria, devendo aceitar a obrigação de montar as mesmas, com a responsabilidade do perfeito funcionamento durante um prazo de seis meses. As alvenarias e obras necessárias à montagem da maquinaria serão feitas pela Comissão de Saneamento, com os desenhos de detalhes fornecidos pelo fornecedor.

13.º) Os preços dos materiais de importação serão fornecidos CIF — Cabedelo — Paraíba, ou CIF — Recife — Pernambuco, em moeda corrente nacional, ou em moeda estrangeira, tendo preferência a primeira modalidade, a juiz do Governo, e

vigorando em caso de dúvida, o cambio sobre Londres. Os saques do material importado virão em nome do Governo do Estado da Paraíba, devendo o contrato, para o fornecimento do material a ser pago em moeda estrangeira ser lavrado diretamente com as fábricas fornecedoras, por intermédio de seus representantes autorizados. Correrão por conta do fornecedor todos os riscos por fatores e avarias até completo desembalho das Docas do Cabedelo ou de Recife.

O transporte do material importado do Cabedelo ou pelo porto de Recife até a cidade de Campina Grande será feito por conta do Governo do Estado.

14.º) O pagamento será efectuado em quatro (4) prestações semanais de 5% do valor das saques, cumulativa, contra a entrega dos documentos de embarque; 25% após completo desembalho da Alfândega; 15% 30 dias após a entrega da instalação funcionalizando e os 10% restantes ficarão revidos como caução.

A requerimento do fornecedor será paga a importância caucionada, seis meses após a entrega definitiva das instalações em perfeito funcionamento, respeitando a importância caucionada por todos os defeitos que vêm a ser verificados dentro deste prazo cuja responsabilidade cabe ao contrainte.

15.º) Caso sejam excedidos os prazos de embarque, salvo em caso de força maior, o Governo aplicará a multa de R\$ 45.000 (quarenta mil réis) por dia em excesso sobre o prazo marcado até o máximo de 6 meses.

16.º) O Governo do Estado da Paraíba depositará em um Banco o valor do contrato em moeda corrente do Brasil, realizando-se os pagamentos pela forma indicada na clausula anterior.

17.º) As propostas serão abertas no dia e hora fixados, presentes os interessados ou à revelia dos que não comparecerem.

18.º) Reservada a concorrência será lavrado um contrato por escritura pública ou um termo de encomenda, a juiz de qualquer das partes contratantes.

19.º) O concorrente cuja proposta for aceita depositará na Caixa Económica do Rio de Janeiro, no Tesouro do Estado ou em um Banco, mediante guia do Escritório Saturnino de Britto, a caução a 5% (cinco por cento) do total da encomenda, em moeda nacional ou em Apólices de dívida pública, para garantir do fiel cumprimento das condições impostas no fornecimento da instalação. Terminado este, em boa ordem, a caução será restituída mediante guia do mesmo Escritório ou da Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba, no prazo de trinta dias, a pedido do fornecedor. Os juros da caução pertencem ao fornecedor e serão pagos pelo emissor das Apólices ou pelo estabelecimento de que é titular.

Os proponentes deverão apresentar os concorrentes deverão apresentar os concorrentes que se preparam a fazerem o pagamento da caução, a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverteá-se a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificativa e fundamentada a juiz do referido Tribunal.

20.º) Os comerciantes não coligados no Estado da Paraíba, informar-se-ão acerca se está em vigor a lei estadual nº 52, de 31 de dezembro de 1935, que manda cobrar a taxa de 3% (três por cento) sobre o valor da factura emitida contra qualquer departamento Estadual ou Municipal e mais o selo estadual de apresentação de R\$ 25.000 por conto de réis ou fração, e R\$ 200 de Selo de 1.º via de cada factura. As facturas comerciais deverão ser em 5 vias, sendo a 1.º sellada de acordo com a clausula anterior.

21.º) O Escritório Saturnino de Britto fica reservado o direito de opinar sobre a proposta e o material que mais convenha aos interesses em

HIGIENISMO BOCA GARGANTA E NARIZ
SANARINA
CURA INFILAMACAO NA GARGANTA

Agentes: — J. R. DE VASCONCELLOS & CIA.

Estado, bem como de anular a presente concorrência, sem direito a reclamação das partes das concorrentes. Campina Grande, 22 de outubro de 1937.
(ass.) F. Saturnino R. de Britto Filho.

EDITAL N.º 56 — COMISSÃO DE COMPRAS — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:

Para a Diretoria de F. Produção P. Agronômicas:

10 arados. Montaria reversível, com rodas reguladoras, alicava de 8 polegadas, peso de 43 kilos, bico sobrelevante, tipo especial.

10 arados de alicava fixa, timão e rabica de ferro, bico de 8 polegadas, rodas reguladoras regulador de profundidade, largura de leva, bico sobrelevante.

3 sulcadores com rodas reguladoras, regulador de profundidade, timão e rabica de ferro, peso approximado de 100 kilos.

10 arados de encosta reversíveis, com timão e rabica de madeira, roda reguladora e regulador de profundidade.

2 semeadoras e distribuidoras de adubos para algodão e cereais de um seculo e roda reguladora.

2 cultivadoras com discos reversíveis, alavanca reguladora, alicava e carro completo.

6 carpideiras com rabicas, alavanca reguladora de profundidade e equipadas com enzadinhos sobrelevantes, tipo muito forte.

10 araspadores com 12 dentes desmontáveis, roda dianteira, reguidor de largura e profundidade.

4 cultivadores de molas roda dianteira e manivela reguladora de largura.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provado de fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou bordões, duas vias, ser-lhe-á uma devidamente sellada (selo estadual de R\$ 2000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues neste Comissão, em envelopes fechados, até às proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 10 de dezembro vindouro.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais municipais estaduais, no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 24.291, de 12 de agosto de 1931 (dois terços), bem como, de caução da que trata este artigo.

Os proponentes deverão obrigar-se a que se preparam, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solidacionada a concorrência, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverteá-se a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificativa e fundamentada a juiz do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efectuar a compra do material constante da mesma.

Comissão de Compras 30 de novembro de 1937. — J. Cunha Lima Filho, presidente da Comissão de Compras.

Seus títulos já vencidos ha tanto tempo e ainda não foram pagos? Declaro, em nome do Procurador da Organização "MINEIRA", Maciel Pinheiro, 306.

TRIBUNAL DE APPELAÇÃO DO ESTADO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria deste Tribunal.

Appelação civil nº 103, do termo de Pilar, comarca de Itabiana. Appellante d. Theophila Clementina Ferreira de Andrade. Appelados Abilio Dantas & Cia.

Com vista ao bel. Mario Campello, advogado da parte appellante, pelo prazo da lei (10 dias), em 30 — 11 — 1937.

Appelação criminal nº 197, da comarca de Patos. Appellante a Justiça Pública. Appelado Manoel Marcellino Claudino.

Com vista á parte appellada, pelo prazo da lei (10 dias), em 30 — 11 — 1937.

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELAÇÃO DO
ESTADO

68.ª sessão ordinária, em 22 de outubro de 1937

Presidente — Souto Maior.

Secretário — Eurípedes Tavares

Pro. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores — Souto Maior, Paula Hypacio, Mauricio Furtado, José Fláscolo, Severino Montenegro, Graciliano Barros, dr. Braz Baracuhy e o dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima.

Lida, foi aprovada, sem observação, a acta da sessão anterior.

Distribuições

Ao desembargador Paulo Hypacio: — Apelação civil n.º 94, do termo de Brejo do Cruz, comarca de Católico do Rocha. Appelante Justino Diniz de Sousa e sua mulher. Appelado Francisco Maria Torres Brandão.

Apelação criminal n.º 177, da comarca de Mamanguape. Appelante José Francisco da Silva, vulgo "José Rosa". Appelada a Justiça Pública.

Ao doutor Braz Baracuhy: — Apelação civil n.º 95, da comarca de João Pessoa. Appelante a Companhia de Navegação Costeira. Appelada a Fazenda Município.

Apelação criminal n.º 178 da comarca de Mamanguape. Appelante a Justiça Pública. Appelada Manoel Olympio da Silva, vulgo "Manoel Bebedor".

Ao desembargador Mauricio Furtado: — Apelação criminal n.º 179, da comarca de Mamanguape. Appelante a Justiça Pública. Appelada Luis Francelino de Oliveira, vulgo "Luna".

Ao desembargador Graciliano Barros: — Apelação criminal n.º 176, da comarca de Guarabira. Appelante a Justiça Pública. Appelado Heleno Ferreira da Silva.

Cota

Apelação civil n.º 23, da comarca de Alagoa do Monteiro. Appelantes Cândido Paulino de Sousa e sua mulher. Appelado Amaro Gonçalves de Lima.

O exmo. dr. Procurador Geral devolveu os autos por não ser caso de seu parecer.

Passagens

Apelação civil n.º 76, da comarca de João Pessoa. Appelante a Cia. Parahyba de Cimento Portland S. A. Appelada a Prefeitura Municipal.

Apelação civil n.º 89, da comarca de João Pessoa. Appelante Antônio Toscano de Britto. Appelado

Moyses Derman.

O des. Paulo Hypacio passou os respectivos autos ao 2º revisor des. Mauricio Furtado, no impedimento do dr. Braz Baracuhy.

Apelação criminal n.º 166, da comarca de Sousa. Relator dr. Braz Baracuhy. Appelante a Justiça Pública. Appelado Antônio Ferreira Filho. O relator passou os autos à revisão do des. Mauricio Furtado.

Apelação civil n.º 1, do termo de Ingá, comarca de Campina Grande. Appelantes Manuel Travassos da Luz e sua mulher. Appelados José Tavares da Silva Benevides e sua mulher.

O dr. Braz Baracuhy passou os autos ao 3º revisor des. Mauricio Furtado.

Embargos ao acordo nos autos de apelação civil n.º 24 (água récisória), da comarca de Campina Grande. Relator dr. Braz Baracuhy. Embargantes Manuel Ferreira de Araújo e sua mulher. Embargados os vêndores do bel. João Lourenço Porteto.

O relator passou os autos com o relatório ao 1º revisor, des. José Fláscolo.

Recurso de revista civil n.º 5, da comarca de João Pessoa. Recorrente o Monteiro do Estado. Recorrida d. Lydia dos Santos Palha.

O des. Fláscolo passou os autos ao 3º revisor des. S. Montenegro.

Agagravo de petição civil n.º 57, (incidente no trabalho), da comarca de Campina Grande. Aggravante o dr. Ezequiel Gabinio. Aggravado Mauro Tavares da Silva.

O des. relator passou os autos com o relatório ao 1º revisor des. A. Barros.

Apelação civil n.º 69, da comarca de João Pessoa. Appelante d. Euzebio de Carvalho Vieira. Appelado o Estado da Paraíba.

O des. Montenegro passou os autos ao 2º revisor des. A. Barros.

Embargos ao acordo nos autos de Recurso de Revista civil n.º 4, da comarca de João Pessoa. Embargante d. Amelia Guimarães Pessôa de Oliveira. Embargada d. Maria das Neves Brasher Monteiro.

O des. relator passou os autos com o relatório ao 1º revisor des. A. Barros.

Apelação criminal ex-officio n.º 61, do juízo de 3ª Vara da comarca de João Pessoa. Relator des. Graciliano Barros.

Apelação criminal n.º 162 da comarca de Sousa. Appelante Paulo Gomes Vieira; appelada a Justiça Pública. Relator des. Fláscolo da Nobrega. Appelante Paul

Appelação criminal n.º 164, da comarca de Sousa. Appelante a Justiça Pública. Appelado Souto Gomes da Silva. Relator A. Barros.

O des. relator passou os autos à revisão do des. Paulo Hypacio.

Agagravo de petição civil n.º 52, da comarca de João Pessoa. Aggravante Rufino Chuler. Aggravados o syndicato da massa falida de F. H. Vergara & Cia. e o dr. Curador da massa.

O des. relator passou os autos com o relatório ao 1º revisor, des. Paulo Hypacio.

Agagravo de petição civil n.º 56, da comarca de João Pessoa. Aggravante Daniel Martinho Barbosa e outros. Aggravados o syndicato da massa falida de F. H. Vergara & Cia., e o dr. Curador da massa.

O des. A. Barros achando-se impedido, passou os autos ao 2º revisor des. Paulo Hypacio.

Apelação civil n.º 85, ex-officio (desquite amigável), da comarca de Cajazeiras. Entre partes: Antônio Mendes Ribeiro e d. Silvia Carrazo Relim.

O des. A. Barros passou os autos ao 2º revisor des. Paulo Hypacio.

Despachos

Apelação criminal n.º 174, do termo de A. Navarro da comarca de Sousa. Appelante a Justiça Pública. Appelado Expedito Ferreira Lima. Relator, Fláscolo da Nobrega.

Apelação criminal n.º 175, do termo de Antônio Navarro, comarca de Sousa. Relator, Severino Montenegro. Appelante a Justiça Pública. Appelado Severino Paulino.

Agagravo de Petição civil n.º 59, do termo do Pilar, comarca de Itabaiana. Relator Paulo Hypacio. Aggravante Nilo Gomes de Araújo e sua mulher. Aggravado Cândido Cavalcanti de Melo.

Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. Procurador Geral.

Embrasse, ao acordo nos atos de apelação civil n.º 45, da comarca de Picuí. Relator des. J. Fláscolo. Embargantes Vicente Pereira de Melo e sua mulher. Embargado Severino Ramos Duarte, sua mulher e Luiz Alves Duarte.

Foi com vista ao embargado e ao embargante, pelo prazo legal; e após o preparo, vista ao exmo. Procurador Geral.

Embrasse, ao acordo nos atos de apelação civil n.º 45, da comarca de Araci. Relator des. J. Fláscolo. Embargantes Vicente Pereira de Melo e sua mulher. Embargado Severino Ramos Duarte, sua mulher e Luiz Alves Duarte.

Foi com vista ao embargado e ao embargante, pelo prazo legal; e após o preparo, vista ao exmo. Procurador Geral.

Pareceres

Petição de habeas-corpus n.º 27, da comarca de João Pessoa. Impetrante o paciente Sérviero Ferreira Lima, vulgo "Sérviero Padeiro", reo miserável, recolhido à cadeia pública deserta capital.

Agagravo de petição civil n.º 62, da comarca de Mamanguape.

Apelação criminal n.º 172, da comarca de Mamanguape. Appelante Henrique Francisco da Silva, por seu assistente judiciário. Appelada a Justiça Pública.

Apelação criminal n.º 167, da comarca de Santa Rita. Appellante S. Justica Pública. Appelado João Lopes.

Apelação criminal n.º 170, da comarca de João Pessoa. Appellante o dr. 1º promotor público. Appelado J. Matheus Barbosa, vulgo "Józé Cubitudo".

Apelação criminal n.º 171, da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. Ernesto Clementino de Sá.

Agagravo de petição civil n.º 58, da comarca de Bananeiras. Aggravante a Standard Oil Company of Brazil. Aggravado Manuel Ferreira dos Santos.

Apelação civil n.º 72, do termo de Pêgo, sede em Espírito Santo, da comarca de Santa Rita. Appelante Antonio Lulu da Silva, sua mulher e outros. Appelados João Frederico Lundgren e Arthur Hornan.

Apelação civil ex-officio n.º 89, da comarca de João Pessoa. Entre partes, O Estado da Paraíba e dr. Irineu Alves de Oliveira.

Embrasse, ao acordo nos atos de apelação civil n.º 31, da comarca de Alagoa do Monteiro. Embargante d. Francisco de Macêdo, por seu assistente judiciário. Embargados os menores Manuel e Gédio Freire Mariz Mariz.

O exmo. dr. procurador geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Embrasse ao acordo na apelação civil n.º 59 da comarca de João Pessoa. Embargante Osório Paes. Embargado a Fazenda do Estado.

O exmo. dr. 1º promotor público apresentou os autos em mesa com o seu parecer.

Designação de dia

Agagravo criminal ex-officio n.º 61, do juízo de 3ª Vara da comarca de João Pessoa. Relator des. Graciliano Barros.

Apelação criminal n.º 162 da comarca de Sousa. Appelante Paulo Gomes Vieira; appelada a Justiça Pública. Relator des. Fláscolo da Nobrega. Appelante Paul



Não façam barulho que bebê vai dormir

As crianças bem alimentadas têm um sono profundo e tranquillo. E bêbê — por indicação médica — vem sendo alimentado com o **LACTOGENO**, da Nestlé, um leite em pó maternizado e gordo, especialmente indicado para crianças normaes e sás.

as-CER-14-6

Agente: F. REIS — Rua B. da Passagem, 12

Parahyba

LACTOGENO



Appelação criminal n.º 157, da comarca de Bananeiras. Appelante a Justiça Pública; appellaçãos Benedicto Jose de Oliveira, vulgo "Benedicto Pitula". Relator des. Severino Monteiro.

Agagravo de petição civil (ação de falência), n.º 53, da comarca de João Pessoa. Aggravante o dr. Horacio de Almeida; aggravados o syndicato da massa falida de F. H. Vergara & Cia. e o dr. Curador da massa.

Agagravo de petição civil n.º 48, da comarca de Campina Grande. Aggravante João Alves Bezerra. Aggravada Joaquima Farias Bezerra. Relator dr. Braz Baracuhy.

Agagravo de petição civil (incidente no trabalho), n.º 51, da comarca de Campina Grande. Aggravante a Sul Americana Terrestre, Marítima e Aérea. Aggravado Paulo Brasileiro da Silva. Relator Severino Monteiro.

Negou-se provimento à apelação para confirmar a sentença appellada, unanimemente. Impedido o exmo. des. presidente. Presidiu o julgamento o exmo. des. Paulo Hypacio.

Agagravo de petição civil (ação de falência), n.º 53, da comarca de João Pessoa. Relator Des. Paulo Hypacio. Aggravante o dr. Horacio de Almeida. Aggravados o syndicato da massa falida de F. H. Vergara & Cia. e o dr. Curador da massa.

Deu-se provimento, em parte, ao agravo, por unanimidade de votos. Impedido o juiz dr. Braz Baracuhy. Presidiu o julgamento o exmo. des. Severino Montenegro, por ter declaração suspeito o exmo. des. presidente da Corte.

Agagravo de Petição civil n.º 51, (incidente no trabalho), da comarca de Campina Grande. Relator, Severino Montenegro. Aggravante a Sul Americana Terrestre, Marítima e Aérea. Aggravado Paulo Brasileiro da Silva.

Negou-se provimento ao agravo, por unanimidade. Impedido o exmo. des. Graciliano Barros.

Agagravo de petição civil n.º 48, da comarca de Campina Grande. Relator dr. Braz Baracuhy. Aggravante João Alves Bezerra. Aggravada Joaquima Farias Bezerra.

Apelação criminal n.º 65, da comarca de Campina Grande. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellante Ignacio Gonçalves. Appelada a Justiça Pública. Relator, dr. Severino Montenegro.

Negou-se provimento à apelação para confirmar a sentença appellada, unanimemente. Impedido o exmo. des. presidente. Presidiu o julgamento o exmo. des. Severino Montenegro, por ter declaração suspeito o exmo. des. presidente da Corte.

Agagravo de Petição civil n.º 51, (incidente no trabalho), da comarca de Campina Grande. Relator, Severino Montenegro. Aggravante a Sul Americana Terrestre, Marítima e Aérea. Aggravado Paulo Brasileiro da Silva.

Negou-se provimento ao agravo, por unanimidade de votos. Impedido o exmo. des. Graciliano Barros.

Apelação criminal ex-officio n.º 61, do juízo da 3ª Vara da comarca de João Pessoa. Relator des. Graciliano Barros.

Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Apelação criminal n.º 162, da comarca de Sousa. Relator des. J. Fláscolo da Nobrega. Appelante Paul

Appelação criminal n.º 152, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appelante o reo João Caetano. Relator des. Severino Montenegro.

Agagravo de petição civil n.º 50, da comarca de Campina Grande. Aggravante Montenegro e Cia. Aggravado Artiquilino Dantas.

Apelação civil n.º 70 (ação de preferência), da comarca de Umbuzeiro. Appellante Manuel Francisco Barros. Appelados José Emiliano de Andrade, sua mulher e outros.

Recurso extraordinário nas autos de embargo, ao acordo n.º 38, da comarca de João Pessoa. Recorrente Cláudio Moreira, sua mulher e outros. Recorridos o bel. José da Silva Mouzinho e sua mulher.

Seus títulos são cobrados com segurança e presteza, quando forem convidados ao DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA "MINERVA", à rua Maciel Pinheiro, 206.

CASA EM TAMBAÚ

Aluga-se, por 500\$000, uma casa de telha, com 3 quartos, 2 salas, cozinhas, instalação elétrica, bomba no quintal, perto do "Bar Familiar", no aprazível bairro "Maceió", a tratar com Arthur Lins Pessôa de Mello, no Colégio "7 de Setembro", á av. Vasco da Gama, 992.

GRAVATAS, CINTOS E SUSPENSÓRIOS, as últimas novidades aos melhores preços encontram-se na CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 169.

ALUGA-SE

Uma casa recentemente construída, à Travessa João Machado, nº 30, com dois gabinetes sanitários e quatro quartos.

A tratar com o dr. Horacio de Almeida, á Av. João Machado, 259.

Camisas de tricoline a 128\$00, em todas as cores, só na "Casa Azul".

Peupe seu tempo confiando as suas cobranças ao Departamento de Procuradoria da Organização "MINERVIA", à rua Maciel Pinheiro, 306, onde para efeitos serviços, mantém um advogado.

Appelação criminal ex-officio n.º 61, da comarca de João Pessoa. Relator des. Graciliano Barros.

Apelação criminal n.º 162 da comarca de Sousa. Appelante Paulo Gomes Vieira; appelada a Justiça Pública. Relator des. Fláscolo da Nobrega. Appelante Paul

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

A cidade do Rio será inteiramente remodelada com um novo plano apresentado pelo prefeito Bodsworth — Esperado em Recife o interventor Agamemnon Magalhães — Em artigo de suposta autoria do "Duce", "Il Popolo d'Italia" prediz a vitória japonesa na China, depois de considerar o fracasso da Conferência de Bruxelas — Nankin foi hontem oficialmente evacuada quando a vanguarda japonesa atingiu a

distância de 75 milhas daquela cidade

RIO GRANDE DO SUL

AS ACCUMULACOES DE CARGOS DE PROFESSORES

PORTO ALEGRE, 30 (A União) — O caso dos professores que são também funcionários públicos, acumulando cargos, segundo informações aqui recebidas, era resolvido de modo que tal função não seja considerada administrativa.

Assim, o dispositivo constitucional que proíbe as acumulações só afetaria os funcionários que sirvam em duas repartições.

DISTRITO FEDERAL

O INTERVENTOR AGAMEMNON MAGALHÃES EMBARCOU PARA O RECIFE

RIO, 30 (A União) — O sr. Agamemnon Magalhães embarcou as 11 horas de hontem, a bordo do "Higland Monarch", a fim de assumir a interventoria federal em Pernambuco.

O RIO SERÁ REMODELADO

RIO, 30 (A União) — Por iniciativa do prefeito Henrique Bodsworth está sendo organizado um grande plano de remodelação da cidade, o qual constará de alargamento das ruas centrais, desfundis e demolição de prédios antigos.

MATERIAES SANITARIOS, electricos, ferragens, azuléjos e vidros, aos melhores preços, vendem à rua Barão do Triunfo n.º 271.

SAIBAM TODOS

Desde a mais alta antiguidade, na paz, como na guerra, o pombo-correio vem sendo utilizado pelo homem. Por meio dessa ave preceosa, os mercantes egípcios e os das costas da antiga Grécia avisavam de seu regresso suas famílias. Os romanos utilizavam-na no decurso de suas campanhas. Os chineses, igualmente, em épocas recuadíssimas. Do mesmo modo, o sultão Saladino e vários de seus predecessores. Foi por intermédio do pombo-correio que os ingleses anunciaram a Londres o resultado da batalha de Waterloo, na qual Napoleão foi vencido. E, finalmente, em Paris, assegurada em 1870 pelas prussianas, entraram 150.000 mensagens oficiais e um milhão de cartas particulares conduzidas pelo pombo-correio.

Em todas as grandes cidades prossegue a luta contra o excesso de ruídos. A propósito, certo especialista em estatística deu-se ao trabalho de fixar uma engenhosa porcentagem das principais causas do barulho urbano. Eis o resultado que ele apresenta. O tráfego geral (bondes, ônibus, automóveis, caminhões, veículos da polícia e da assistência pública, etc.) contribui com 30,28%; vêm em seguida os trens eléctricos e os metropolitânicos com 16,23%; depois, os alta-falantes e outros meios de publicidade do comércio e da indústria, com 12,74%; os carros distribuidores de mercadorias, com 9,25%; as locomotivas, tratores, máquinas de fábricas, com 8,28%, e os ruídos das construções com 7,40%. O resto é constituído pelos ruídos diversos de vendedores de jornais, cambistas, etc., ou, mal ou menos, 10%.

Grandes homens acabam de ser tributados na Itália a Galvani, por ocasião do bicentenário da sua morte. Foram em Bolônvia, onde elle nasceu, em 9 de setembro de 1737 numa modesta casa da parte antiga da cidade que se realizaram as cerimónias comemorativas, em presença do rei e de rainhas e de diversos sabios estrangeiros laureados dos países Nobilíssimos para participar do congresso internacional de física, de radiobiologia e de biologia experimental. No decorrer da cerimónia inauguração de diversas manifestações, 17 de outubro, o professor Majorana repetiu a famosa experiência da Universidade onde Galvani preparava os exames, na qual se realizou na véspera cerimónia do "Carpe Domini", para onde em 1872 foram transferidos os restos mortais de Galvani e da sua mulher.

O sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu do ilustre sr. Agamemnon Magalhães, ex-ministro do Trabalho e recentemente nomeado Interventor Federal no Estado de Pernambuco o seguinte e expressivo despatcho:

"Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessoa — Ao deixar a pasta do Trabalho apresento a V. Excia. os meus agradecimentos pelas atenções dispensadas durante a minha gestão. Atenciosas saudações. Agamemnon Magalhães".

Grandes homens acabam de ser

tributados na Itália a Galvani,

por ocasião do bicentenário da

sua morte. Foram em Bolônvia,

onde elle nasceu, em 9 de setem-

bro de 1737 numa modesta casa

da parte antiga da cidade que se

realizaram as cerimónias comemorativas, em presença do rei e de rainhas e de diversos sabios

estrangeiros laureados dos pa-

íses Nobilíssimos para participar

do congresso internacional de

física, de radiobiologia e de

biologia experimental. No de-

correr da cerimónia inaugura-

ção de diversas manifestações,

17 de outubro, o professor Ma-

ajorana repetiu a famosa experiên-

cia da Universidade onde Galvani

preparava os exames, na qual se

realizou na véspera cerimónia do

"Carpe Domini", para onde

em 1872 foram transferidos os

restos mortais de Galvani e da

sua mulher.

Grandes homens acabam de ser

tributados na Itália a Galvani,

por ocasião do bicentenário da

sua morte. Foram em Bolônvia,

onde elle nasceu, em 9 de setem-

bro de 1737 numa modesta casa

da parte antiga da cidade que se

realizaram as cerimónias comemorativas, em presença do rei e de rainhas e de diversos sabios

estrangeiros laureados dos pa-

íses Nobilíssimos para participar

do congresso internacional de

física, de radiobiologia e de

biologia experimental. No de-

correr da cerimónia inaugura-

ção de diversas manifestações,

17 de outubro, o professor Ma-

ajorana repetiu a famosa experiên-

cia da Universidade onde Galvani

preparava os exames, na qual se

realizou na véspera cerimónia do

"Carpe Domini", para onde

em 1872 foram transferidos os

restos mortais de Galvani e da

sua mulher.

Grandes homens acabam de ser

tributados na Itália a Galvani,

por ocasião do bicentenário da

sua morte. Foram em Bolônvia,

onde elle nasceu, em 9 de setem-

bro de 1737 numa modesta casa

da parte antiga da cidade que se

realizaram as cerimónias comemorativas, em presença do rei e de rainhas e de diversos sabios

estrangeiros laureados dos pa-

íses Nobilíssimos para participar

do congresso internacional de

física, de radiobiologia e de

biologia experimental. No de-

correr da cerimónia inaugura-

ção de diversas manifestações,

17 de outubro, o professor Ma-

ajorana repetiu a famosa experiên-

cia da Universidade onde Galvani

preparava os exames, na qual se

realizou na véspera cerimónia do

"Carpe Domini", para onde

em 1872 foram transferidos os

restos mortais de Galvani e da

sua mulher.

Grandes homens acabam de ser

tributados na Itália a Galvani,

por ocasião do bicentenário da

sua morte. Foram em Bolônvia,

onde elle nasceu, em 9 de setem-

bro de 1737 numa modesta casa

da parte antiga da cidade que se

realizaram as cerimónias comemorativas, em presença do rei e de rainhas e de diversos sabios

estrangeiros laureados dos pa-

íses Nobilíssimos para participar

do congresso internacional de

física, de radiobiologia e de

biologia experimental. No de-

correr da cerimónia inaugura-

ção de diversas manifestações,

17 de outubro, o professor Ma-

ajorana repetiu a famosa experiên-

cia da Universidade onde Galvani

preparava os exames, na qual se

realizou na véspera cerimónia do

"Carpe Domini", para onde

em 1872 foram transferidos os

restos mortais de Galvani e da

sua mulher.

Grandes homens acabam de ser

tributados na Itália a Galvani,

por ocasião do bicentenário da

sua morte. Foram em Bolônvia,

onde elle nasceu, em 9 de setem-

bro de 1737 numa modesta casa

da parte antiga da cidade que se

realizaram as cerimónias comemorativas, em presença do rei e de rainhas e de diversos sabios

estrangeiros laureados dos pa-

íses Nobilíssimos para participar

do congresso internacional de

física, de radiobiologia e de

biologia experimental. No de-

correr da cerimónia inaugura-

ção de diversas manifestações,

17 de outubro, o professor Ma-

ajorana repetiu a famosa experiên-

cia da Universidade onde Galvani

preparava os exames, na qual se

realizou na véspera cerimónia do

"Carpe Domini", para onde

em 1872 foram transferidos os

restos mortais de Galvani e da

sua mulher.

Grandes homens acabam de ser

tributados na Itália a Galvani,

por ocasião do bicentenário da

sua morte. Foram em Bolônvia,

onde elle nasceu, em 9 de setem-

bro de 1737 numa modesta casa

da parte antiga da cidade que se

realizaram as cerimónias comemorativas, em presença do rei e de rainhas e de diversos sabios

estrangeiros laureados dos pa-

íses Nobilíssimos para participar

do congresso internacional de

física, de radiobiologia e de

biologia experimental. No de-

correr da cerimónia inaugura-

ção de diversas manifestações,

17 de outubro, o professor Ma-

ajorana repetiu a famosa experiên-

cia da Universidade onde Galvani

preparava os exames, na qual se

realizou na véspera cerimónia do

"Carpe Domini", para onde

em 1872 foram transferidos os

restos mortais de Galvani e da

sua mulher.

Grandes homens acabam de ser

tributados na Itália a Galvani,

por ocasião do bicentenário da

sua morte. Foram em Bolônvia,

onde elle nasceu, em 9 de setem-

bro de 1737 numa modesta casa

da parte antiga da cidade que se

realizaram as cerimónias comemorativas, em presença do rei e de rainhas e de diversos sabios

estrangeiros laureados dos pa-

íses Nobilíssimos para participar

do congresso internacional de

física, de radiobiologia e de

biologia experimental. No de-

correr da cerimónia inaugura-

ção de diversas manifestações,

17 de outubro, o professor Ma-

ajorana repetiu a famosa experiên-

cia da Universidade onde Galvani

preparava os exames, na qual se

realizou na véspera cerimónia do

"Carpe Domini", para onde

em 1872 foram transferidos os

restos mortais de Galvani e da

sua mulher.

Grandes homens acabam de ser

tributados na Itália a Galvani,

por ocasião do bicentenário da

sua morte. Foram em Bolônvia,

onde elle nasceu, em 9 de setem-

bro de 1737 numa modesta casa

da parte antiga da cidade que se

realizaram as cerimónias comemorativas, em presença do rei e de rainhas e de diversos sabios

estrangeiros laureados dos pa-

íses Nobilíssimos para participar

do congresso internacional de

física, de radiobiologia e de

biologia experimental. No de-

correr da cerimónia inaugura-

ção de diversas manifestações,

17 de outubro, o professor Ma-

ajorana repetiu a famosa experiên-

cia da Universidade onde Galvani

preparava os exames, na qual se

realizou na véspera cerimónia do

"Carpe Domini", para onde

em 1872 foram transferidos os

restos mortais de Galvani e da

sua mulher.

Grandes homens acabam de ser

tributados na Itália a Galvani,

por ocasião do bicentenário da

sua morte. Foram em Bolônvia,

onde elle nasceu, em 9 de setem-

bro de 1737 numa modesta casa

da parte antiga da cidade que se

realizaram as cerimónias comemorativas, em presença do rei e de rainhas e de diversos sabios

estrangeiros laureados dos pa-

íses Nobilíssimos para participar

do congresso internacional de

física, de radiobiologia e de

biologia experimental. No de-

correr da cerimónia inaugura-

ção de diversas manifestações,

17 de outubro, o professor Ma-

ajorana repetiu a famosa experiên-

cia da Universidade onde Galvani

preparava os exames, na qual se

realizou na véspera cerimónia do

"

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 1º de dezembro de 1937

A PARAHYBA SOB O REGIME INTERVENTORIAL

TELEGRAMMAS DE CONGRATULAÇÕES E SOLIDARIEDADE DIRIGIDOS AO SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, POR MOTIVO DA SUA INVESTIDURA NO POSTO DE INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

Representou o município de Princesa das Rosas ao sr. Interventor Argemiro de Figueiredo, realizadas nesta capital, no dia 27 de novembro, o dr. Salviano Leite Rorim, por delegação do prefeito interino dr. Lima Pacheco.

O sr. Julio Ribeiro residente em Esperança, e que foi presidente da extinta Câmara daquele município, fez representar nas homenagens prestadas ao interventor Argemiro de Figueiredo, por intermédio do nosso confrade de imprensa sr. Tancredo de Carvalho, director do "Jornal da Paraíba".

O sr. Theotonio Reina, influência prestigiosa em Esperança, representou-nos nas festas em homenagem ao interventor Argemiro de Figueiredo pelo nosso confrade jornalista José de Cerqueira Recha.

Por motivo da sua permanência à frente do Governo, tem recebido o interventor Argemiro de Figueiredo centenas de telegrammas de congratulações e solidariedade, que lhe são enviados por amigos, correligionários e admiradores.

Hoje, publicamos mais os seguintes despachos telegráficos, transmitidos a v. excia.:

Rio 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Aceite prezado amigo abraço pela justa nomeação. Abraços. José Regis.

Rio, 25 — Comunicando meu regresso Cajazeiras dia 8 bordo Neptuno felicito Parahyba sua nomeação Interventor importa continuação segundo governo eminentemente amigo. Cordial abraço — Baptista Leite.

Rio, 28 — Felicito eminentemente amigo sua nomeação Interventor nosso Estado — Plínio Espinola.

Neto 26 — Felicito vossa nomeação Interventor nosso querida Parahyba — Adalgiso Pedroso.

Natal, 29 — Interventor Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — No meia Liga Operária felicito benemerito consocio sua investidura cargo interventor esse Estado que assim continuará receber influxo v. iloso seu honesta patriótica orientação administrativa. Saudações. Joaquim Peláez,

Recife, 25 — Pela sua continuação para a felicidade da nossa querida Parahyba meu forte abraço. — João Rique.

Recife, 26 — Recebe pressado amigo meu abraço felicitaciones sua nomeação Interventoria essa prospero Estado. — João Pessoa de Queróz.

Recife, 26 — Congratulamo-nos pela continuação vossa exemplar governo. Cordiais saudações — Cunha Régo.

Recife, 26 — Cumprimentando vossa permanência sua recente nomeação para Interventor Federal dou parabens a querida Parahyba certo que estarão salvaguardadas piz tranquilidade nosso Estado. Cordiais saudações — Abel Ventura.

Recife, 26 — Felicito v. excia. continuação governo nossa querida Parahyba justa e bem merecida atitude presidente Getúlio Vargas. V. excia. continua administrando em mesma firmeza nossos destinos. Abraços. — Hilário Pereira Lyra.

Recife, 26 — Queira aceitar sinceras votos sua continuação governo para Ibiçatá nossa querida Parahyba. Saudações — Joaquim Vigolino.

Recife, 27 — Interventor Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Aceite illustré amigo sinceros parabens acertado acto presidente Getúlio Vargas sua continuação frente destinos Parahyba que lhe deve patrióticos serviços causa publica. Abreços. Arthur Lundgren.

Recife, 27 — Interventor Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Apresento pressado amigo felicitaciones sinceras sua permanência Governo Parahyba. Saudações. Frederico Lungen.

Recife, 27 — Interventor Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Tenho honra enviar cordiais felicitaciones motivo nomeação v. excia. Interventor Federal desse Estado. Respeitosamente. João Dubeux, Consul Meixano.

Recife, 27 — Interventor Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Parabens continuação v. excia. Governo Parahyba. Saudações. Francisco Ferreira Andrade.

Recife, 27 — Interventor Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Aceite minhas felicitaciones muito sinceras. Julio Lyra.

Recife, 30 — Interventor Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Ao deixarmos o norte do Brasil do

qual percorremos milhares de quilometros tendo tido assim a oportunidade de conhecer as mais importantes zonas algodoeiras de seu Estado encantador desejamos agora apresentar a v. excia. os nossos melhores agradecimentos pelo óptimo acolhimento que nos foi proporcionado em todas partes onde viajamos. Desejamos ainda congratularmos com o seu Estado por continuar a ser dirigido sob o auspicioso regime v. excia. e transmitir-lhe nossos protestos da mais alta estima e consideração. Hugo Pabst e Eugen Madinger.

Fortaleza, 25 — Enviamos sinceros parabens pela merecida confiança dispensada chefe nação. Saudações cordiais. — Senninha Mattos, Cecy Brocos.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Linhas felicitaciones pela prova de confiança que merecio do exmo. sr. Presidente da República para continuar à frente do Governo do nosso Estado. Elyceu Matos.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Funcionários escriptoários Tafetage Contabilidade Conservação e Movimento trens Great Western João Pessoa felicitam vossa nomeação Interventor Federal para grandeza legendaria Estado. Saudações. Julio Poppe Gíraldo, sr. Soares Natal, Francisco Pedro de Silva Andrade, Adolpho Ferreira Serafim Filho, Plácido Silva Lucena, Adelmar Pinheiro Carvalho, Eudes Almeida Carvalho, Joaquim Persira Dias, João Pereira Dias, Alvaro Rodrigues Souza, Manoel Muniz de Medeiros, Amaro Lyra Luis Octavio Luis Nunes, Oswaldo Fernandes Luna, João Ferreira Araújo e João Almeida Soberbo.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Em nome do povo de Cabedelo temos imensa satisfação congratularmo-nos com v. excia. pela nomeação eminente para parahyba interventor federal contudo assim dirigir nosso Estado que tão relevantes serviços vem prestando o governo de v. excia. Aproveitamos o ensejo para reafirmar a v. excia. a nossa sempre integral solidariedade política e administrativa ao seu benemerito e fecundo governo. Atenciosas saudações. — José Guedes Cavalcante, Antônio Salivo, comerciante; Simplicio Nunes, comerciante; Pompeu Cavalcante, comerciante; Christipim Ribeiro, comerciante; Alceblades Bezerra, comerciante; Eduardo Guimarães, comerciante; João Muniz, comerciante; Octávio Trancilino, comerciante; Luís do Valle, comerciante; João Primo Viana, comerciante; Alfredo Nicacio, comerciante; Izildoro Garcia, comerciante; Pedro Guimarães, comerciante; Francisco Ignacio Cruz, comerciante; Rubens Viana, mecânico; Antônio Primo Viana, contracstante estiva; Alfredo Barros, funcionário público; José Gomes Almeida, funcionário do Porto; Columbina Pomplilo, idem; Francisco Rodrigues, guarda da Alfândega; Evaristo Ribeiro, funcionário público; Lino Cavalcante, funcionário do Porto; José Pedro Silva, comerciante; Onyx Vitaliano, funcionário da Prefeitura; Juão Melo funcionário da G. W. B. R.; Francisco José Viana, pratico da barra; Sebastião Fernandes, Roberto Lins, Joaquim Monteiro, José Primo Viana, contracstante estiva; João Cornelio Aldo, funcionário do Porto; José Aurelio Guedes.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nomeação v. excia. — Antônio Augusto.

João Pessoa 26 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — Regosado pela justa nomeação Interventor Federal nome

Theatro PLAZA

Propriedade de Wanderley & C. Ltda.

Hoje ás 20 horas segundo espectaculo da
Cia. de Operetas Bertini-Boni
 Scubrette: ALBA REGINA
 SERA' ENSCENADA A MIMOSA OPERETA

La Scugnizza

PREÇOS—Cadeiras numeradas **11\$000** — sem numero **8\$000** — balcão **6\$000**
 após o espectaculo, bondes para todas as linhas e omnibus para Tambaú

AMANHÃ! AMANHÃ! AMANHÃ!

Em Soirée ás 20 Horas

A Viuva Alegre

Amanhã! Amanhã! Amanhã!

Em matinée ás 15 horas, dedicada as **NORMA-LISTAS**. Unica matinée a preços popularissimos

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 20. A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, fago público que sr. Giovanni Petrucci requereu o aforamento do terreno de marinha beneficiado com parte da cessa n.º 376, antiga 96, da praia Formosa, distrito de Cabedelo, município de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do editorial n.º 20, publicado no jornal oficial "A União", desta capital, em sua edição de 26 de novembro de 1937.

Administração do Domínio da União, 26 de novembro de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão encarregado da Administração — Classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 19-A — Aforamento de terrenos de marinha e próprio nacional — De ordem do sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, fago público que d. Maria Emilia Porto requereu o aforamento dos terrenos de marinha e próprio nacional, situados à praia Formosa, distrito de Cabedelo, município de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do editorial n.º 18, publicado no jornal oficial "A União", desse capital, em sua edição de 19 de novembro de 1937.

Administração do Domínio da União, 19 de novembro de 1937. — Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, Classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 19-A — Aforamento de terrenos acrescido e alargado de marinha — De ordem do sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, fago público que a firma A. F. do Amaral & Filho requereu o aforamento dos terrenos acrescido e alargado de marinha situados ao Norte do Porto do Capim, no litorâneo denominado "Zumby", em João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do editorial n.º 19, publicado no jornal oficial "A União", desse capital, em sua edição de 19 de novembro de 1937.

Administração do Domínio da Uni-

BARATINHAS MIUDAS

Só desaparecem com o uso do unico producto líquido que attraíe e extermina as formiguiñas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31" encontra-se nas bôas Pharmacias e Drograrias

DRAGARIA LONDRENSIS

Rua Maciel Pinheiro, 129

va concorrência, ou deixar de efectuar a compra do material constante da mesma.

Serviço de Compras da Directoria de Viação e Obras Públicas, em João Pessoa, 23 de novembro de 1937.

Gorgojo da Nobrega Filho — Encarregado.

VISTO: — José Fernal — Engenheiro Chefe.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — EDITAL N.º 21 — Acha-se aberta concorrência para o fornecimento a esta Comissão do seguinte material:

500 (quinhentos) kilos de dynamite para o serviço em agua.

O material deverá ser entregue dentro de 15 (quinze) dias da data da assinatura do contrato.

O preço entende-se para o material posto no almoxarifado desta Comissão.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (selo estatal de 2\$000 e selo de saude), contendo preço em algarismos e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega das matérias oferecidas.

Em separado das propostas, os concurantes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funciona no Palácio das Secretarias, (Sala do Diretor de Viação e Obras Públicas) até ás 14 horas do dia 7 de dezembro vindouro, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato no escritório desta Comissão em presença do promotor público desta cidade, com o prazo máximo de 3 (três) dias, após solucionada a concorrência, com previsão de cotação de 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juiz dessa Comissão.

A caução de que trata este Edital reverte a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de apurar a presente chamando a no-

prazo máximo de 3 (três) meses, para exame do material e reverterá em favor do Estado no caso de verificar-se algum defeito no mesmo.

Fica reservado à Comissão, o direito de anular a presente, chamar a nova concorrência, ou deixar de efectuar a compra do material constante da mesma, no todo ou em parte.

Jonas Mungabetta — Contador.

VISTO: — José Fernal — Engenheiro Chefe.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — EDITAL N.º 21 — Fallência da "Sociedade Exportadora Lafayette, Luce, na Ltda." — O dr. Julio Ribeiro, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que por parte da "Exportadora de Productos Brasileiros S. A." lhe forem apresentados o requerimento e documentos para a sua habilitação como credor retardatário da fallida "Sociedade Exportadora Lafayette, Luce, na, Limitada", pela importância de quinhentos e cinqüenta e nove contos setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos réis (559.738\$400). Para constar mandou passar o presente a fim de que os interessados reclamem seus direitos no prazo de vinte (20) dias, durante os quais se acharão em cartório o requerimento e documentos. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 16 de novembro de 1937. Eu, Maria das Neves Tavares Cavalcanti, escrivão o dactylographie e subscrevo. A escrivão Maria das Neves Tavares Cavalcanti. (Ass.) Julio Ribeiro. Conforme: dou fé. Campina Grande, 16/11/1937. A escrivão Maria das Neves Tavares Cavalcanti.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa repartição, depois de processada a conta nesta Comissão, a qual será extraída em 4 (quatro) vias, devidamente sellada a primeira.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato no escritório desta Comissão em presença do promotor público desta cidade, com o prazo máximo de 3 (três) dias, após solucionada a concorrência, com previsão de cotação de 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juiz dessa Comissão.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funciona no Palácio das Secretarias, (Sala do Diretor de Viação e Obras Públicas) até ás 14 horas do dia 7 de dezembro vindouro, em envelopes fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato no escritório desta Comissão em presença do promotor público desta cidade, com o prazo máximo de 3 (três) dias, após solucionada a concorrência, com previsão de cotação de 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juiz dessa Comissão.

As propostas deverão ser entregues no escritório desta Comissão, em envelopes fechados, até ás 14 horas do dia 4 de dezembro do corrente ano.

A caução feita ficará retida pelo

Santa Rosa

Hoje ás 20 horas segundo espectaculo do grande magico do momento

Sárdio

Novos numeros!

Novos trabalhos!

Novas attracções!

PREÇOS POPULARISSIMOS

2\$200

PARA ADULTOS

1\$600

PARA CRIANÇAS

VENDEM-SE

Por preços baratos

Uma machina Remington 12 e uma Mercedes, ambas novas e modernas; outra Remington 12 em uso; duas vitrolas portatéis e uma ditta gabinete, cada com dez discos; uma cafeteira, própria para casa de cafés; uma cama de ferro, casel; um foliador para formigas; um filtro inglês com três válvulas. Tratar à praça da Independência, 123.

benificiados com a casa n.º 37, da rua Presidente João Pessoa, requeridos em aforamento por Marcellino Vital da Silva; e a Oeste, com a rua Presidente João Pessoa, antiga da Boa Vista, em terreno de marinha.

São convidados todos os que se julgarem prejudicados com o afraimento requerido para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação desse edital, apresentar protestos no Gabinete desta Delegacia Fiscal, de acordo com o artigo 16 do decreto n.º 4.105, de 22 de fevereiro de 1928, provando suas allegações com documentos habelos, com pena de se prender pela fórmula que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Outros sim, faço sciente que o aforamento em questão ficará sem efeito, se, em qualquer tempo, se verificar nos terrenos em apreço, a existencia de areias monziticas ou metasas preciosas, nos termos da circular do Ministério da Fazenda, n.º 39, de 4 de setembro de 1912.

Administração do Domínio da União, 20 de novembro de 1937. — Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 16 — Leilão de aguardente appreendido. — De ordem do sr. director, fago público para conhecimento dos interessados, que serão vendidos, em hasta pública, a quem maior der, no dia 2 de dezembro, ás 14 horas, no portaria dessa repartição, duas (2) sancréas de aguardente de produção do Estado, apreendidas pelo agente Zeferino Vilela da Silva, de conformidade com o decreto n.º 1125, de 16 de junho de 1931.

2. Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessoa, 29 de novembro de 1937. — Lourenço Carvalho, chefe.

Visto: — J. Santos Coelho FUNO, director.

(Conclui na 4.ª pagina)

O PRIMEIRO GRANDE FILM NACIONAL SEXTA - FEIRA PROXIMA NO - REX-

A grande surpresa da temporada ! Um rosario de fortes gargalhadas entrelaçado de fortes emoções ! Um film que honra todos os brasileiros !

MESQUITINHA num notavel papel ao lado de DÉA SELVA — em

JOÃO NINGUEM

com — BARBOSA JUNIOR — o esplendido cômico

Uma realização da D. F. B. aclamada pelos criticos do Recife em suas exhibições no MODERNO

AMANHÃ — SOIRÉE DA MODA — NO REX !!!

O DRAMA COMMOVENTE DE UMA FOIRE MENINA A QUEM O DESTINO

TEIMOU EM CASTIGAR

VIRGINIA WEIDLER em

A ALDEIA ESQUECIDA

com HENRIETTA CROSMAN

UMA PRODUCCAO DA — PARAMOUNT

VEM AHI UM ALARDE DE ARTE E TECHNICA !

UM FILM PARA HOMENS E MULHERES !

UMA OBRA QUE CAUSOU DISCUSSOES EM TODAS AS PLATEAS !

IMPROPRIO PARA CRIANÇAS ATÉ 15 ANOS. — NOTA DA C. C. C.

Sabbado na MATINÉE COLLEGIAL no REX ás 4,15 horas !!!

UM CASO UNICO NA HISTORIA DA NATUREZA HUMANA !

AS 5 GEMEAS DIONNE — em

O MEDICO DA ALDEIA

UM DRAMA DA 20th CENTURY FOX — PREÇO UNICO: — \$600

AMANHÃ — NO FELIPPÉA

DRAMA, EMOÇÃO, COMEDIA, MUSICA, NUM FILM ORIGINAL E LUXUOSO !

GEORGE RAFT — em

VIVA O CASINO

com: — DOLORES COSTELLO BARRYMORE

UM FILM CAPTIVANTE DA — PARAMOUNT

A — UNIVERSAL — APRESENTA

EXTASE

O 2.º GRANDE FILM NACIONAL !!!

SOMENTE NO REX A PARTIR DE 10 DE DEZEMBRO PARA EMPOLGAR

OS NOSSOS "FANS" !

RAUL ROULIEN — em

O GRITO DA MOCIDADE

COM 5.000 EXTRAS EM SCENAS ! — UMA VICTORIA DA D. N.

REX

O CINEMA DE
TODA A CIDADE
— DE CHIC —

SOIRÉE ÁS 7,30

FELIPPÉA

JAGUARIBE

A HISTORIA ADORAVEL DE UM PEQUENO IDÓLO !

SYBIL JASON

— em —

A PEQUENA DICTADORA

UMA PRODUCCAO DA WARNER FIRST
Complementos: — NACIONAL D. F. B. e BEIJOS EM FLOR
short. —

SOIRÉE ÁS 7,15

A TERRA DA LEI E DA ORDEM GRAÇAS A UM
DESTEMIDO VAQUEIRO !

GEORGE O' BRIEN

A LEI DO PAÍS DAS NEVES

Juntamente a 2.ª série de

Dominador das Selvas

UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

Fechado para reformas, inclusive pintura e apparelhagem sonora. Reabertura no proximo dia 16 de dezembro, data do seu 4.º anniversario com — SHIRLEY TEMPLE, a mimosa, em

OLHOS ENCANTADORES

Film especialmente contractado para esse fim !

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

SOIRÉE ÁS 7,15

O ROMANCE DE DOIS GRANDES CAMPEÕES

WILL ROGERS — em

DOIS CAMPEÕES

Juntamente a 5.ª série do

CONQUISTADOR AUDAZ

com FRANKIE DARRO

UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

Amanhã — Um delicioso romance historico. Dick Powell ao lado de Marion Davies — em CORACOES DIVIDIDOS.

Sexta-feira — Não esqueçam que este casino vos honra escolhendo films optimos para esta atraente sessão, assim sendo foceira nesta tela a magnifica pellicula — RYTHMO LOUCO.

PRECISANDO DEPURAR O SANGUE ?

Tome ELIXIR DE NOGUEIRA

Combatte o RHEUMATISMO e a SYPHILIS em todos

OS SEUS periodos

MILHARES DE CURADOS!

VENDE-SE EM TODA PARTE

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sócioins de Ascendins Nobrega & Cia.

Præça Antonio Rabello, n.º 12
(Antiga Viracão)

Piano Parahybana — "Diarne"

Resultado do sorteio dos cupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sócioins Favorita Parahybana, em sua sôde à Praça Antonio Rabello, 12, no dia 30 de novembro, ás 19 horas.

1.º Premio 4647
2.º " 6139
3.º " 4742
4.º " 3340
5.º " 7513

J. Pessôa, 30 de novembro de 1937.

JOSE' DO CARMO SILVA, agt.

fiscal da Secção.

ASCENDINHO NOBREGA &
CIA., concessionarios.

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — 2 sessões ás 6 1/2 e 8 horas — HOJE

OS LOUCOS DO RYTHMO

A mais completa e fascinante comedia musical dos bambas da dansa !

FRED ASTAIRE — GINGER ROGERS

— em —

RYTHMO LOUCO

Uma extravaganza da R. K. O. RADIO

Amanhã — Sessão das Moças — O Medico da Aldeia

CASAS EM TAMBAÚ

Alugam-se pela temporda, 2 casas de telhas, moaiscadas, com luz e eacimba, situadas á praça Ribeiro de Barros ns. 105 e 187. A tratar na GRIZA.

CASA

ALUGA-SE a casa coberta de telhas, com 3 alpendres, em Tambaú, Gonçalo, por 500\$000 a temporda. A tratar na rua Mael Pinheiro, 303.

CINE REPUBLICA

UMA SESSÃO ÁS 6,30 HORAS DA NOITE

Um asombroso film de aventuras com o extraordinario athleta RICHARD TALMADGE (o homem gato) — em

PILOTO INDOMAVEL

As mais arriscadas acrobacias até hoje filmadas! Perigos numerosos! Arrojo! Audacia!

Emoção !

Complemento: — UM NACIONAL (D. F. B.)

Preços: — 1.ª classe, 1\$100; crianças, estudantes e 2.ª classe, 8600.

AMANHÃ — Mais um "far west" estupendo com

o destemido cavalleiro JOHN WAYNE

A LEI DO GATILHO

DA RADIAL FILMS.

Aventuras e luctas sensacionaes.

EDITAIS

(Conclusão da 2.ª pg.)

REGISTRO CIVIL — EDITAL
Faço saber que em meu cartório, nessa cidade, correm proclamações para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Ernesto Antônio de Lima e dona Maria de Lourdes Ferraz, que são solteiros; elle, maior, auxiliar do comércio e filho de Antônio Jesuíno de Lima e de dona Enedina Maria da Conceição, estes moradores na Vila de Esperança deste Estado, donde é natural o nubente; e ella de profissão doméstica, e filha de Moysés Ferrez Cassimiro e de dona Maria do Carmo Castro, estes e os nubentes moradores nesta capital, donde é natural a nubente, às ruas Joaquim Torres, 450 e Travessa Luzitânia, 112.

Oliveiros Andrade Pereira e dona Joana Scarelli das Neves, que são solteiros; elle ex-marítimo, maior, vinda das obras do Instituto de Educação, natural da capital de Pernambuco e filho de Alberto Andrade Pereira e dona Maria de Oliveira Pereira, moradores, respectivamente, naquele Estado e no Rio de Janeiro; e ella, ainda menor, doméstica, natural desta capital e filha do falecido João Emi Soares e de dona Paulina Ramos Soares, tendo esta e os nubentes morados nesta capital no predio nº 356 à Av. Santa Julia, no bairro Torres. José Roque dos Santos e dona Maria das Neves Nonato, que são solteiros e maiores; elle, artista (ferreiro), natural da capital de Pernambuco onde mora ainda sua mãe, filho do falecido Manoel Roque e dona Maria Cecília dos Santos; e ella, doméstica, natural desta capital e filha de Pau lo Raymundo Nonato e de dona Alcina da Conceição Nonato, sendo estes e os nubentes moradores nesta capital à Rua Visconde de Itaparica, 141.

Pedro Viterbino Dias e dona Severina Maria de Lima, que são solteiros e maiores; elle, artista, eletricista, natural de Limeiro, Pernambuco e filho do falecido Pedro Alves Dias e de dona Benedicta Dias Barreto, esta moradora em Arara, município de Serraria, neste Estado e o nubente trabalha na barbearia "Salão Crystal"; e ella, de profissão doméstica moradora nesta capital à Av. 1º de Maio, 363 e filha de Manoel Francisco de Lima e de dona Ignacia Maria da Conceição, estes moradores em Lixramento, do município de Taperoá, deste Estado, donde é a nubente natural.

Hermenegildo de Almeida e dona Nair de Albuquerque Maranhão que são maiores e naturais deste Estado e capital; elle, viúvo, com filhos e sem bens a inventariar funcionário público e filho do falecido Ignacio Augusto de Almeida e de dona Josepha Leal de Almeida, esta moradora neste capital, a rua das Trincheiras; e ella, solteira, doméstica e filha de Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão e de dona Antonia de Souza Maranhão, tendo estes e os nubentes moradia na vila e distrito de Cabedelo, dessa comarca.

Romeu Cabral Accioly e dona Maria Amélia de Carvalho Filha, que são solteiros, maiores e naturais desta capital; elle, guarda-livros e filho de Manoel de Moura Accioly e de dona Laura Cabral Accioly; e ella, de profissão doméstica e filha do falecido José Acylinho de Carvalho e de dona Maria Amélia de Carvalho, sendo todos moradores nesta capital às ruas Irone Joffily, 208 e Floriano Peixoto, 233.

Se alguém souber de algum impedimento opponha-o na fórmula da lei. João Pessoa, 30 de novembro de 1937. — O encravado do registro, Sebastião Bastos.

EDITAL — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, juiz de direito e do comércio da comarca de Piancó, na forma da lei, etc.

Faço saber que a requerimento de J. Salustiano & Cia, comerciantes residentes na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, apresentado no dia três (3) do corrente às doze (12) horas, devidamente instruída e depois das diligências necessárias de lalei por sentença do dia nove (9) do corrente a falência de Dionísio Farias, com estabelecimento de fazendas, chapéus e calçados, no distrito de Juçá, neste termo, fixando para termo da falência o dia primeiro (1º) de outubro do corrente anno e nomeei syndico ao credor Plácido Lopes de Abreu, residente neste município.

Fica pôr, pela presente pública a falência do referido comerciante e notificadas todos os credores comerciantes e civis para, ate o dia vinte e quatro (24) do corrente apresentarem as suas declarações de crédito em cartório. Designei o dia nove (9) de dezembro próximo, às doze (12) horas, no Paço Municipal, para realizar-se a assembleia em que será eleito o liquidatário se não for pelo falido proposta concordada e aceita esta pelos credores. E para constar, passou-se este e mais um de igual toz, que serão affixados na forma da lei que será publicado na A UNIÃO, órgão oficial do Estado e no levar do costume. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 9 dias do mês de novembro de 1937. Eu, Fernando Víderes, escrivão, dactylographer, — Laudelino Cordeiro de Araújo.

EDITAL N.º 95 — COMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurren-

cia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Escola de Agronomia de Areia:
 1 redução de 2" x 1 1/2".
 20 unides de 1 1/2".
 2 reduções de 4" x 2".
 5 unides de 2".
 2 reduções de 1 1/2" x 1".
 450 metros de cano ferro galvanizado.
 10 tés de 1 x 3 1/4".
 120 metros cano ferro galvanizado de 3 1/4".
 250 unides de 1".
 500 fitas de 3 1/4".
 1 torneira de passagem 2".
 1 dita de vasar 4".
 10 fitas de vasar 1 1/2".
 10 fitas de vasar 3 1/4".
 2 tés de 4".
 2 cotovelos de 4".
 10 fitas de 3 1/4".
 10 fitas de 1".
 10 curvas de 1".
 10 fitas de 3 1/4".

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provável do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas, e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente sellada (selo estadual de 20.000 e sello de saída), contendo preço em algarismos e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de dezembro vindouro.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solução da concorrência, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juiz do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente chamar a nova concorrência, ou deixar de efectuar a compra do material constante da mesma.

Comissão de Compras, 29 de novembro de 1937. — J. Cunha Lima Presidente da Comissão de Compras.

SEÇÃO LIVRE
Orphanato D. Ulrico

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE
2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente do Conselho Administrativo do Orphanato D. Ulrico, desta capital, são convocados em 2.ª convocação todos os sócios quites deste instituto de caridade, para uma reunião da Assembleia Geral a realizar-se no próprio Orphanato às 16 horas da próxima sexta-feira, 3 de Dezembro, para o fim de eleger-se o novo Conselho que deve dirigir o Orphanato no biênio de 1938 e 1939. Como não houve número legal de sócios pela primeira convocação, em 2.ª será deliberado com o numero que comparecer, de acordo com o art. 23 dos Estatutos que baixaram com o Decreto nº. 445 de 24 de novembro de 1933.

João Pessoa, 29 de Novembro de 1937.

João Celso Peixoto de Vasconcelos, servindo de secretário.
Av. B. Rohan nº. 180 João Pessoa

TRIBUNAL DE APPELACAO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

Appelação Civil nº 100, do Termo de Teixeira, da comarca de Patos. Entre partes: Ildefonso Ayres de Albuquerque e sua mulher e Severino de Freitas Rangel e mulher.

Com vista ao advogado de Ildefonso Ayres de Albuquerque e sua mulher, dr. Vicente Nogueira Baptista, pelo prazo legal (10 dias), em data de 27 do corrente.



Alliança da Bahia Capitalização S. A.

Companhia Brasileira para incentivar o desenvolvimento da Economia

Capital subscripto: 2.000.000.000 - Capital realizado: 800.000.000

Sede Social: Bahia

"O Melhor Título dentro do Melhor Plano para Melhor Sociedade de Capitalização"

AMORTIZAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1937

Foram os seguintes os numeros contemplados no sorteio de amortização realizado em 29 de Novembro de 1937, no salão da Associação Commercial da Capital do Estado da BAHIA:

RESULTADO DO SORTEIO REALIZADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 1937

CAPITAL DUPLO: — N.º 01572 — 1.º premio. 2.º premio — N.º 11326. 3.º premio — N.º 00140. 4.º premio — N.º — 13090. 5.º premio — N.º 11628.

OS PORTADORES DOS TITULOS EM VIGOR, CONTENDO OS NUMEROS ACIMA, PODEM, DESDE JA', SE DIRIGIR A

EUGENIO VELLOSO — Agente

Rua Maciel Pinheiro n.º 199

João Pessoa — Parahyba

TESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de TOURINHO & CIA.

Carta Patente n.º 1

Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bôlo Sportivo Para, hybano"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua sede, à avenda Beaurepaire Rohan, 267, no dia 30 de novembro, as 19 1/2 horas.

1.º Premio	6294
2.º "	5522
3.º "	6022
4.º "	0078
5.º "	9461

J. Pessoa, 30 de novembro de 1937.

SEBASTIAO VIANNA, ag. fiscal do imp. de cons. no impreendimento do fiscal de clubs. Tourim & Cia., concessionários.

Fallencia de Dionísio Farias

Aviso que foi declarada por sentença do dia nove do corrente a fallencia de Dionísio Farias estabelecido com fazendas, chapéos, calçados, no distrito de Juçá, e que, tendo sido o signatário desta nomeado syndico e prestado seu compromisso, estará diariamente no escriptorio do falido, das nove ás doze horas para attendar as pessoas interessadas. Os avisos e actos oficiais da fallencia serão publicados na A UNIÃO, jornal oficial do Estado.

Jucá, 10 de novembro de 1937.

Plácido Lopes de Abreu, syndico.

ATTENÇÃO!

Precisando V. S. comprar joias, relógios e objectos para presente, etc., dirigir-se à "CASA FONTES", av. B. Rohan, 180, que encontrará variado sortimento das mais recentes novidades e pelos menores preços.

A "CASA FONTES" mantém o máximo critério nas vendas dos artigos do seu ramo, como nos certos de joias e relógios.

Av. B. Rohan nº. 180 João Pessoa

LEILÃO ANDRADE LIMA

Grande leilão de mercadorias diversas, moveis e utensílios, inclusive 3 importantes cofres dos afamados fabricantes mundiais Milners, 2 motores "Crossley", de 4 H. P. novos, 2 alimentadores "Aguias", armáculos, carteiras, leireas, etc., etc.

Com vistas aos comerciantes, não só desta cidade como do interior do Estado.

LEILÃO CONTINUO AO CORRER DO MARTELLO!

A' começar no dia 7 de Dezembro ás 14 horas e 30, (2 horas e 1/2) continuando nos dias subsequentes até final liquidação; à Praça 15 de Novembro n.º 21 no mesmo predio dos ex-armazens Vergára.

Andrade Lima leiloeiro oficial desta praça com agência á rua Barão do Triunfo, 329, devidamente autorizado por quem de direito, vende ás, ao correr do martello, em leilão continuo a começar no dia 7 de Dezembro, ás 14 horas e 30, e dias subsequentes as mesmas horas, no lugar acima indicado todo restante do grande stock de mercadorias que pertenceu a extinta firma desta praça F. H. Vergára & Cia. como ainda todos os moveis e utensílios, inclusive 3 cofres "Milner", sendo 1 grande para livros e 2 menores; 2 motores "Crossley" de força de 4 cavalos e 2 alimentadores "Aguias", etc., etc.

Mercadorias: Grande lote de cerveja diversas; dito de Nenzoleol, dítos de coquões para garrafas; grande lote de vinhos do Rheno; dito de agua mineral; dito de Old - Gin; dito, dito de licores diversos; grande lote de cleo de lamparina; dito de velas de cera (200 linhas); grande lote de pregos em varios tamanhos; grande lote de vinhos do Porto e Moscatel; dito de vinho de genipapo; 1 lote de chá preto; grande lote de saccos de papel; dito de confetes, dito de palitos para dentes; dito de espolta com fundo de massa (500 mil); grande lote de pasta para calçados; dito de talheres aço; - nickel; dito de colheres idem; grande lote de pasta para dentes; dito de brillantina; dito de xarops de fructas; grande lote de calix em mais de um tamanho; dito de louças; grande lote de sal amargo; dito de tintas em pô; dito de vassouras; dito de mata-borrão; grande lote de sapato de ferro; etc., etc., além de uma infinidade de outras mercadorias, um menor porção que estarão presentes no dia do leilão, á descrição dos precentes.

Moveis e utensílios: 3 importantes cofres dos afamados fabricantes mundiais "Milsley"; 2 corpos de armação para armazens; 1 máquina de escrever "Mignon"; 1 grande prensa para copiador, com meia; optimas carteiras para guarda livros; leireas; bancas; armários; balcões grandes e pequenos; grades para escriptórios, mesas para máquinas de escrever; balança romana com pesos, 1 grande ancora para barcaça com 800 feixos; livros em branco para escriptório; escabelas de couro idem, etc., etc., além de grande quantidade de outros pequenos objectos de escriptório, que seria enfadonho enumerar.

Na terça - feira, 7 de dezembro, ás 14 horas e 30, na Praça 15 de Novembro n.º 21, ex-armazens Vergára, onde estiver o signal do leiloeiro oficial ANDRADE LIMA.

NOTA — O leiloeiro Andrade Lima, acha-se a disposição do distinto publico, em sua agencia á rua Barão do Triunfo 329, á qual hora para dar toda e qualquer informação aos interessados desse colossal leilão.

EMPRESTIMO POPULAR DA CIDADE DE RECIFE

RÉSULTADO DO 18.º SORTEIO REALIZADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 1937:

1.º premio	7.000\$	— apolice n.º 101.353
2.º premio	2.000\$	— apolice n.º 113.479
3.º premio	1.000\$	— apolice n.º 127.446
4.º premio	500\$	— apolice n.º 107.114
5.º premio	500\$	— apolice n.º 147.543

GARANTA O SEU DINHEIRO, ADQUIRIDO QUANTO ANTES UM CERTIFICADO DO EMPRESTIMO POPULAR DA CIDADE DE RECIFE.

AGENTE NESTA CAPITAL:

C. ROSAS & Co.

RUA GAMA E MELLO, N.º 68

João Pessoa

Parahyba